

ATA PARCIAL

Prefeitura Municipal de Tucumã
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Pregão Eletrônico - 9/2022-053FMS

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
07/10/2022 08:07	07/10/2022 08:59	20/10/2022 08:59	25/10/2022 08:59	25/10/2022 09:00

Alterações de Prazos / Republicações

Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão	Alterado em	Alterado Por
07/10/2022 08:59	17/10/2022 08:59	20/10/2022 08:59	20/10/2022 09:00	11/10/2022 09:06	IGOR LIMA DOS SANTOS

Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
10/10/2022 - 13:57	Pedido de Impugnação ao Edital	11/10/2022 - 08:52	Deferido	Pedido: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL PE 9-2022-053 FMS.pdf Julgamento: ERRATA DE EDITAL - EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS ASS.pdf

Documento em anexo pede-se a Impugnação ao Edital Pregão Eletrônico nº 9/2022-053 FMS. Questionando os itens 11.5.2 e 11.5.4, no excesso de exigências para Qualificação Técnica.

Segue as devidas respostas para a impugnação ao edital!

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Observações
0001	MESA AUXILIAR ODONTOLÓGICA	1.237,730	8,0	UN	Aceito
0002	ALTA ROTAÇÃO PB	802,330	9,0	UN	Aceito
0003	MICROMOTOR C/ SPRAY	944,000	9,0	UN	Aceito
0004	CONTRA ÂNGULO PUSH BOTTON	847,020	7,0	UN	Aceito
0005	CÂMERA ESCURA COM ILUMINAÇÃO	338,710	3,0	UN	Aceito
0006	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	20.168,860	1,0	UN	Aceito
0007	SCALER	1.475,550	4,0	UN	Aceito

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
07/10/2022	EDITAL ASS.pdf
11/10/2022	EDITAL RETIFICADO - PREGÃO ELETRÔNICO - AMPLA CONCORRÊNCIA ass.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
25/10/2022 - 09:39	Negociação aberta para o processo 9/2022-053FMS	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,7 do processo 9/2022-053FMS. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/10/2022 - 09:39	Negociação aberta para o processo 9/2022-053FMS	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 2,3,4,6 do processo 9/2022-053FMS. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/10/2022 - 09:39	Negociação aberta para o processo 9/2022-053FMS	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 5 do processo 9/2022-053FMS. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/10/2022 - 09:40	Agendamento da data limite da fase de negociação	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 25/10/2022 às 16:00.
25/10/2022 - 09:40	Agendamento da data limite da fase de negociação	A data limite para negociação foi redefinida pelo pregoeiro para 25/10/2022 às 16:00.



27/10/2022 - 15:38	Envio de Propostas Readequadas	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 2 do processo .
27/10/2022 - 15:38	Envio de Propostas Readequadas9/2022-053FMS	Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. Você recebeu um novo pedido de negociação no item 3 do processo 9/2022-053FMS. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/10/2022 - 15:38	Envio de Propostas Readequadas9/2022-053FMS	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 4 do processo 9/2022-053FMS. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/10/2022 - 15:38	Envio de Propostas Readequadas9/2022-053FMS	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 6 do processo 9/2022-053FMS. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
31/10/2022 - 17:00	Envio de Propostas Readequadas 9/2022-053FMS	A data limite de envio de proposta readequada para o fornecedor Mf de Almeida e Cia Ltda Epp foi definida pelo pregoeiro para 31/10/2022 às 18:00.
01/11/2022 - 10:11	Envio de Propostas Readequadas 9/2022-053FMS	A data limite de envio de proposta readequada para o fornecedor Olsen Indústria e Comércio S.A. foi definida pelo pregoeiro para 01/11/2022 às 10:41.
01/11/2022 - 10:48	Envio de Propostas Readequadas 9/2022-053FMS	A data limite de envio de proposta readequada para o fornecedor J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP foi definida pelo pregoeiro para 01/11/2022 às 11:10.
01/11/2022 - 11:23	Envio de Propostas Readequadas 9/2022-053FMS	A data limite de envio de proposta readequada para o fornecedor POLYMEDH.EIRELI foi definida pelo pregoeiro para 01/11/2022 às 12:00.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	MESA AUXILIAR ODONTOLÓGICA	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	MG 108	MG	949,500	8,0	7.596,000
0002	ALTA ROTAÇÃO PB	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	NECTA	DENTSCLER	475,000	9,0	4.275,000
0003	MICROMOTOR C/ SPRAY	M.M. CAPELLARO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	6030 MICRO MOTOR INTRA COM REFRIGERACAO	Microdent	485,000	9,0	4.365,000
0004	CONTRA ÂNGULO PUSH BOTTON	MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA	CONTRA ÂNGULO PUSH BOTTON	SCHUSTER	586,970	7,0	4.108,790
0005	CÂMERA ESCURA COM ILUMINAÇÃO	MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA	CÂMERA ESCURA COM ILUMINAÇÃO	ESSENCE	279,990	3,0	839,970
0006	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	POLYMEDH.EIRELI	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO D700	ALLIAGE	19.275,000	1,0	19.275,000
0007	SCALER	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	PRATICAL JET	KONDENTECH	570,000	4,0	2.280,000

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezois anos.
Declaração de ME/EPP/Demais Beneficiados	"Declaro, sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos. 42º ao 49º da referida Lei Complementar";
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório
Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores
Declaração de Não Emprego de Menor	Declaro para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019



Declaração de Ciência e Termo de Responsabilidade	Declaro que adquiri o Edital e seus respectivos Anexos tendo ciência de todas as informações e condições para o fornecimento do objeto. Declaro, ainda sob as penas da lei, que atendo a todos os requisitos de habilitação, bem como ME RESPONSABILIZO pelas transações efetuadas em meu nome, assumindo como firmes e verdadeiras as propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por meu representante
Declaração de Atendimento ao art. 5º da CF/88	Declaro para fins do disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, que não possuo em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado
Declaração de Atendimento art. 93 da lei nº 8.213,	Declaro que cumpro a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendi às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991
Declaração de Cota de Aprendizagem	Declaro que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT
Declaração de Sustentabilidade	Declaro que atendi aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente
Declaração de Inexistência de Vínculo com a Adm	Declaro sob as penalidades da lei, que os diretores, responsáveis legais ou técnicos, membro de conselho técnico, fiscal, consultivo, deliberativo ou administrativo, sócios, administradores e gerentes da empresa acima identificada, da qual somos representantes, não mantêm qualquer CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA OU INDIRETA do Município de Tucumã-PA, nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei nº 8666/93 e Art. 17, inciso XI, da Lei nº 13.707/18
Decl. de Inexis. de Vínculo com a Adm. Federal/Est	Declaração de Inexistência de Vínculo com a Administração Pública Federal e Estadual: "Declaro, ainda, que os meus sócios gerentes e/ou sócios administradores não mantêm qualquer CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA OU INDIRETA FEDERAL OU ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA OU INDIRETA DO ESTADO DO PARÁ OU OUTROS ESTADOS DA FEDERAÇÃO, nos termos do Art. 117, inciso X, da Lei Federal nº 8.112/90 e Art. 134, inciso X, da Lei Estadual nº 1.818/2007
Decl. de Inexis. Suspensão Temporária ou Inidoneid	Declaro que não existem fatos supervenientes ao cadastramento/habilitação no SICAF impeditivos do direito de licitar; bem como não ter recebido Suspensão Temporária ou Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com nenhum dos Órgãos da Administração da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA; SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e ou IMPEDIMENTO de contratar com a Adm., assim como não ter recebido DECLARAÇÃO de INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Adm. Federal, Estadual e Municipal.
Declarações Posteriores	Declaro, assumo a responsabilidade de declarar qualquer ocorrência posterior as declarações aqui prestadas, pelo prazo de vigência do contrato a ser firmado, bem como a obrigação de manter as respectivas condições de cadastramento/habilitação durante o mesmo período de vigência contratual
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - MESA AUXILIAR ODONTOLÓGICA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
POLYMEDH.EIRELI	63.848.345/0001-10	18/10/2022 - 11:29:52	MESA AUX ODONTOLOGICA	RS MÓVEIS	8,0	R\$ 1.237,730	R\$ 9.901,840	Não
GS HOSPITALAR LTDA	29.587.965/0001-04	24/10/2022 - 13:16:48	ROTAL	ROTAL	8,0	R\$ 1.237,730	R\$ 9.901,840	Sim
LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	42.650.279/0001-07	24/10/2022 - 17:27:47	MG 108	MG	8,0	R\$ 1.230,000	R\$ 9.840,000	Sim

0002 - ALTA ROTAÇÃO PB

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
POLYMEDH.EIRELI	63.848.345/0001-10	18/10/2022 - 11:29:52	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO NECTA ATIVA PB	DENTSCLER	9,0	R\$ 802,330	R\$ 7.220,970	Não
Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	07.332.016/0001-40	19/10/2022 - 11:23:26	DENTSCLER	DENTSCLER	9,0	R\$ 802,333	R\$ 7.220,997	Não
F Cardoso & Cia Ltda	04.949.905/0001-63	22/10/2022 - 08:24:58	SCHUSTER	SCHUSTER	9,0	R\$ 802,330	R\$ 7.220,970	Não
QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	30.323.616/0001-64	24/10/2022 - 10:25:20	DX MEGA TORQUE	DX MEGA TORQUE	9,0	R\$ 802,330	R\$ 7.220,970	Sim
J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	84.972.926/0001-39	24/10/2022 - 11:18:46	DENTSCLER/INTRA C/R	DENTSCLER/INTRA C/R	9,0	R\$ 800,000	R\$ 7.200,000	Não
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	24/10/2022 - 11:58:48	SCHUSTER	SCHUSTER	9,0	R\$ 1.168,560	R\$ 10.517,040	Sim
GS HOSPITALAR LTDA	29.587.965/0001-04	24/10/2022 - 13:16:28	SCHUSTER	SCHUSTER	9,0	R\$ 802,330	R\$ 7.220,970	Sim
MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA	23.384.022/0001-06	24/10/2022 - 14:36:43	ALTA ROTAÇÃO PB	SCHUSTER	9,0	R\$ 802,330	R\$ 7.220,970	Sim
Mf de Almeida e Cia Ltda Epp	05.021.932/0001-34	24/10/2022 - 17:18:45	SCHUSTER Z 10T	SCHUSTER Z 10T	9,0	R\$ 802,330	R\$ 7.220,970	Sim



LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	42.650.279/0001-07	24/10/2022 - 17:28:09	NECTA	DENTSCLER	9,0	R\$ 940,000	R\$ 8.460,000	Sim
PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA	46.218.314/0001-66	24/10/2022 - 23:30:42	PRIME CX207-W2	DENTEMED/DENTEMED EQUIP.ODONTOLOGICOS	9,0	R\$ 802,330	R\$ 7.220,970	Sim

0003 - MICROMOTOR C/ SPRAY

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
POLYMEDH.EIRELI	63.848.345/0001-10	18/10/2022 - 11:29:52	MICROMOTOR D700	ALLIAGE	9,0	R\$ 998,770	R\$ 8.988,930	Não
Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	07.332.016/0001-40	19/10/2022 - 11:23:48	DENTSCLER	DENTSCLER	9,0	R\$ 944,000	R\$ 8.496,000	Não
F Cardoso & Cia Ltda	04.949.905/0001-63	22/10/2022 - 08:24:58	SCHUSTER	SCHUSTER	9,0	R\$ 944,000	R\$ 8.496,000	Não
QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	30.323.616/0001-64	24/10/2022 - 10:25:59	DX INTRAMATIC	DX INTRAMATIC	9,0	R\$ 944,000	R\$ 8.496,000	Sim
J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA- EPP	84.972.926/0001-39	24/10/2022 - 11:19:11	DENTSCLER/INTRA C/R	DENTSCLER/INTRA C/R	9,0	R\$ 800,000	R\$ 7.200,000	Não
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	24/10/2022 - 11:58:48	SCHUSTER	SCHUSTER	9,0	R\$ 1.026,380	R\$ 9.237,420	Sim
GS HOSPITALAR LTDA	29.587.965/0001-04	24/10/2022 - 13:16:13	SCHUSTER	SCHUSTER	9,0	R\$ 944,000	R\$ 8.496,000	Sim
MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA	23.384.022/0001-06	24/10/2022 - 14:37:04	MICROMOTOR C/ SPRAY	SCHUSTER	9,0	R\$ 944,000	R\$ 8.496,000	Sim
M.M. CAPELLARO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	08.665.289/0001-70	24/10/2022 - 15:46:04	6030 MICRO MOTOR INTRA COM REFRIGERACAO	Microdent	9,0	R\$ 944,000	R\$ 8.496,000	Sim
Mf de Almeida e Cia Ltda Epp	05.021.932/0001-34	24/10/2022 - 17:18:45	SCHUSTER X10	SCHUSTER X10	9,0	R\$ 944,000	R\$ 8.496,000	Sim
LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	42.650.279/0001-07	24/10/2022 - 17:28:33	INTRA	DENTSCLER	9,0	R\$ 940,000	R\$ 8.460,000	Sim
PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA	46.218.314/0001-66	24/10/2022 - 23:31:56	PRIME CX235-3F	DENTEMED/DENTEMED EQUIP.ODONTOLOGICOS	9,0	R\$ 944,000	R\$ 8.496,000	Sim

0004 - CONTRA ÂNGULO PUSH BOTTON

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
POLYMEDH.EIRELI	63.848.345/0001-10	18/10/2022 - 11:29:52	CONTRA ÂNGULO PB D700	ALLIAGE	7,0	R\$ 998,770	R\$ 6.991,390	Não
F Cardoso & Cia Ltda	04.949.905/0001-63	22/10/2022 - 08:24:58	SCHUSTER	SCHUSTER	7,0	R\$ 847,020	R\$ 5.929,140	Não
QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	30.323.616/0001-64	24/10/2022 - 10:26:32	DX INTRAMATIC	DX INTRAMATIC	7,0	R\$ 847,020	R\$ 5.929,140	Sim
J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA- EPP	84.972.926/0001-39	24/10/2022 - 11:19:41	DENTSCLER/INTRA C/R	DENTSCLER/INTRA C/R	7,0	R\$ 800,000	R\$ 5.600,000	Não
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	24/10/2022 - 11:58:48	SCHUSTER	SCHUSTER	7,0	R\$ 1.039,380	R\$ 7.275,660	Sim
GS HOSPITALAR LTDA	29.587.965/0001-04	24/10/2022 - 13:15:58	SCHUSTER	SCHUSTER	7,0	R\$ 847,020	R\$ 5.929,140	Sim
MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA	23.384.022/0001-06	24/10/2022 - 14:37:25	CONTRA ÂNGULO PUSH BOTTON	SCHUSTER	7,0	R\$ 847,020	R\$ 5.929,140	Sim
Mf de Almeida e Cia Ltda Epp	05.021.932/0001-34	24/10/2022 - 17:18:45	SCHUSTER T 20	SCHUSTER T 20	7,0	R\$ 847,020	R\$ 5.929,140	Sim
LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	42.650.279/0001-07	24/10/2022 - 17:28:53	INTRA	DENTSCLER	7,0	R\$ 845,000	R\$ 5.915,000	Sim



PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA	46.218.314/0001-66	24/10/2022 - 23:32:46	PRIME CX235-1F	DENTEMED/DENTEMED EQUIP.ODONTOLOGICOS	7,0	R\$ 847,020	R\$ 5.929,140	Sim
----------------------------	--------------------	-----------------------	----------------	---------------------------------------	-----	-------------	---------------	-----

0005 - CÂMERA ESCURA COM ILUMINAÇÃO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	30.323.616/0001-64	24/10/2022 - 10:27:00	BIOTRON-CÂMARA ADVANCED	BIOTRON-CÂMARA ADVANCED	3,0	R\$ 338,710	R\$ 1.016,130	Sim
J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	84.972.926/0001-39	24/10/2022 - 11:20:03	classic black	BIOTRON	3,0	R\$ 300,000	R\$ 900,000	Não
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	24/10/2022 - 11:58:48	ESSENCE DENTAL	PHYRMA COMPONENTE	3,0	R\$ 372,000	R\$ 1.116,000	Sim
GS HOSPITALAR LTDA	29.587.965/0001-04	24/10/2022 - 13:15:29	ESSENCE DENTAL VH	ESSENCE DENTAL VH	3,0	R\$ 338,710	R\$ 1.016,130	Sim
MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA	23.384.022/0001-06	24/10/2022 - 14:37:43	CÂMERA ESCURA COM ILUMINAÇÃO	ESSENCE	3,0	R\$ 338,710	R\$ 1.016,130	Sim
Mf de Almeida e Cia Ltda Epp	05.021.932/0001-34	24/10/2022 - 17:18:45	VH C/ILUMINAÇÃO	VH C/ILUMINAÇÃO	3,0	R\$ 338,710	R\$ 1.016,130	Sim

0006 - CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
POLYMEDH.EIRELI	63.848.345/0001-10	18/10/2022 - 11:29:52	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO D700	ALLIAGE	1,0	R\$ 20.168,860	R\$ 20.168,860	Não
Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	07.332.016/0001-40	19/10/2022 - 11:24:22	D700	D700	1,0	R\$ 20.168,860	R\$ 20.168,860	Não
Olsen Indústria e Comércio S.A.	83.802.215/0001-53	19/10/2022 - 13:44:44	Sprint Ambidestro	Olsen/Nacional	1,0	R\$ 20.168,000	R\$ 20.168,000	Não
F Cardoso & Cia Ltda	04.949.905/0001-63	22/10/2022 - 08:24:58	D700	D700	1,0	R\$ 20.168,860	R\$ 20.168,860	Não
J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	84.972.926/0001-39	24/10/2022 - 11:20:28	d700 d1 Registro 10069210062	ALLIAGE	1,0	R\$ 20.000,000	R\$ 20.000,000	Não
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	24/10/2022 - 11:58:48	D700 AIR	D700/DABI ATLANT	1,0	R\$ 26.240,000	R\$ 26.240,000	Sim
GS HOSPITALAR LTDA	29.587.965/0001-04	24/10/2022 - 13:15:07	LANZA	LANZA	1,0	R\$ 20.168,860	R\$ 20.168,860	Sim
Mf de Almeida e Cia Ltda Epp	05.021.932/0001-34	24/10/2022 - 17:18:45	ALLIAGE/SAEVO S200 SMART	ALLIAGE/SAEVO S200 SMART	1,0	R\$ 20.168,860	R\$ 20.168,860	Sim
PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA	46.218.314/0001-66	24/10/2022 - 23:33:20	MAGNUS PRIME FLEX+ACESSÓRIOS E OPCIONAIS	DENTEMED/DENTEMED EQUIP.ODONTOLOGICOS	1,0	R\$ 20.168,860	R\$ 20.168,860	Sim

0007 - SCALER

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
POLYMEDH.EIRELI	63.848.345/0001-10	18/10/2022 - 11:29:52	ULTRASSOM PNEUMÁTICO SCALER PLUS	DENTSCLER	4,0	R\$ 1.475,550	R\$ 5.902,200	Não
QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	30.323.616/0001-64	24/10/2022 - 10:28:37	DENTFLEX-CAVFLEX 6000	DENTFLEX-CAVFLEX 6000	4,0	R\$ 1.475,550	R\$ 5.902,200	Sim
J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	84.972.926/0001-39	24/10/2022 - 11:20:46	ORTUSRegistro 80164030008	BIOSCALER	4,0	R\$ 1.450,000	R\$ 5.800,000	Não
GS HOSPITALAR LTDA	29.587.965/0001-04	24/10/2022 - 13:14:42	DENTEMED	DENTEMED	4,0	R\$ 1.475,550	R\$ 5.902,200	Sim
Mf de Almeida e Cia Ltda Epp	05.021.932/0001-34	24/10/2022 - 17:18:45	MICRODONT SCALER BORDEN	MICRODONT SCALER BORDEN	4,0	R\$ 1.475,550	R\$ 5.902,200	Sim
LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	42.650.279/0001-07	24/10/2022 - 17:29:16	PRATICAL JET	KONDENTECH	4,0	R\$ 1.450,000	R\$ 5.800,000	Sim



PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA	46.218.314/0001-66	24/10/2022 - 23:33:56	SCALER MAGNUS	DENTEMED/DENTEMED EQUIP.ODONTOLOGICOS	4,0	R\$ 1.475,550	R\$ 5.902,200	Sim
----------------------------	--------------------	-----------------------	---------------	---------------------------------------	-----	---------------	---------------	-----

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
Olsen Indústria e Comércio S.A.	83.802.215/0001-53	60 dias
POLYMEDH.EIRELI	63.848.345/0001-10	60 dias
F Cardoso & Cia Ltda	04.949.905/0001-63	60 dias
Mf de Almeida e Cia Ltda Epp	05.021.932/0001-34	60 dias
Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	07.332.016/0001-40	60 dias
QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	30.323.616/0001-64	60 dias
GS HOSPITALAR LTDA	29.587.965/0001-04	60 dias
M.M. CAPELLARO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	08.665.289/0001-70	60 dias
J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	84.972.926/0001-39	90 dias
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	60 dias
MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA	23.384.022/0001-06	60 dias
LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	42.650.279/0001-07	60 dias
PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA	46.218.314/0001-66	060 dias

Lances Enviados

0001 - MESA AUXILIAR ODONTOLÓGICA

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/10/2022 - 11:29:52	1.237,730 (proposta)	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Válido
24/10/2022 - 13:16:48	1.237,730 (proposta)	29.587.965/0001-04 - GS HOSPITALAR LTDA	Válido
24/10/2022 - 17:27:47	1.230,000 (proposta)	42.650.279/0001-07 - LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	Válido
25/10/2022 - 09:16:12	1.229,000	29.587.965/0001-04 - GS HOSPITALAR LTDA	Válido
25/10/2022 - 09:17:42	1.000,000	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Válido
25/10/2022 - 09:20:14	1.090,000	42.650.279/0001-07 - LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	Válido
25/10/2022 - 09:32:18	949,500 (lance oculto)	42.650.279/0001-07 - LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	Válido
25/10/2022 - 09:33:51	980,000 (lance oculto)	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Válido
25/10/2022 - 09:35:29	999,000 (lance oculto)	29.587.965/0001-04 - GS HOSPITALAR LTDA	Válido

0002 - ALTA ROTAÇÃO PB

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/10/2022 - 11:29:52	802,330 (proposta)	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Válido
19/10/2022 - 11:23:26	802,333 (proposta)	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Válido
22/10/2022 - 08:24:58	802,330 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
24/10/2022 - 10:25:20	802,330 (proposta)	30.323.616/0001-64 - QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	Válido
24/10/2022 - 11:18:46	800,000 (proposta)	84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	Válido
24/10/2022 - 11:58:48	1.168,560 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
24/10/2022 - 13:16:28	802,330 (proposta)	29.587.965/0001-04 - GS HOSPITALAR LTDA	Válido



24/10/2022 - 14:36:43	802,330 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Válido
24/10/2022 - 17:18:45	802,330 (proposta)	05.021.932/0001-34 - Mf de Almeida e Cia Ltda Epp	Válido
24/10/2022 - 17:28:09	940,000 (proposta)	42.650.279/0001-07 - LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	Válido
24/10/2022 - 23:30:42	802,330 (proposta)	46.218.314/0001-66 - PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 11.4.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; 11.4.3. O balanço patrimonial e as demonstrações/amostras contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, 11.4.4. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015). a) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade; b) É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social. c) Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador; d) Para as PROPONENTES que fazem escrituração digital por meio do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, deverão apresentar os relatórios gerados pelo SPED que contém as informações do Balanço Patrimonial (Ativo e Passivo) e das Demonstrações Contábeis de Resultado do Exercício (DRE) vigentes, e deverão apresentar o comprovante de envio do registro do arquivo PRESENCIAL do SPED CONTÁBIL para a Secretaria da Receita Federal do Brasil (recibo de entrega de escrituração contábil digital do SPED). Restante CHAT. 27/10/2022 15:37:28
25/10/2022 - 09:07:47	799,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
25/10/2022 - 09:09:14	799,900	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Válido
25/10/2022 - 09:09:15	799,890	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
25/10/2022 - 09:09:31	799,870	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Válido
25/10/2022 - 09:09:32	799,860	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
25/10/2022 - 09:10:15	700,000	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Válido
25/10/2022 - 09:10:16	738,740	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
25/10/2022 - 09:10:20	799,850	46.218.314/0001-66 - PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 11.4.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; 11.4.3. O balanço patrimonial e as demonstrações/amostras contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, 11.4.4. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015). a) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade; b) É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social. c) Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador; d) Para as PROPONENTES que fazem escrituração digital por meio do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, deverão apresentar os relatórios gerados pelo SPED que contém as informações do Balanço Patrimonial (Ativo e Passivo) e das Demonstrações Contábeis de Resultado do Exercício (DRE) vigentes, e deverão apresentar o comprovante de envio do registro do arquivo PRESENCIAL do SPED CONTÁBIL para a Secretaria da Receita Federal do Brasil (recibo de entrega de escrituração contábil digital do SPED). Restante CHAT. 27/10/2022 15:37:28



25/10/2022 - 09:11:29	701,000	46.218.314/0001-66 - PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 11.4.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; 11.4.3. O balanço patrimonial e as demonstrações/amostras contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, 11.4.4. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015). a) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade; b) É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social. c) Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador; d) Para as PROPONENTES que fazem escrituração digital por meio do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, deverão apresentar os relatórios gerados pelo SPED que contém as informações do Balanço Patrimonial (Ativo e Passivo) e das Demonstrações Contábeis de Resultado do Exercício (DRE) vigentes, e deverão apresentar o comprovante de envio do registro do arquivo PRESENCIAL do SPED CONTÁBIL para a Secretaria da Receita Federal do Brasil (recibo de entrega de escrituração contábil digital do SPED). Restante CHAT. 27/10/2022 15:37:28
25/10/2022 - 09:11:30	600,000	30.323.616/0001-64 - QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	Válido
25/10/2022 - 09:11:44	658,350	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Válido
25/10/2022 - 09:11:47	601,000	46.218.314/0001-66 - PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 11.4.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; 11.4.3. O balanço patrimonial e as demonstrações/amostras contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, 11.4.4. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015). a) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade; b) É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social. c) Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador; d) Para as PROPONENTES que fazem escrituração digital por meio do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, deverão apresentar os relatórios gerados pelo SPED que contém as informações do Balanço Patrimonial (Ativo e Passivo) e das Demonstrações Contábeis de Resultado do Exercício (DRE) vigentes, e deverão apresentar o comprovante de envio do registro do arquivo PRESENCIAL do SPED CONTÁBIL para a Secretaria da Receita Federal do Brasil (recibo de entrega de escrituração contábil digital do SPED). Restante CHAT. 27/10/2022 15:37:28
25/10/2022 - 09:12:17	550,000	84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	Válido
25/10/2022 - 09:14:18	520,000	30.323.616/0001-64 - QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	Válido



25/10/2022 - 09:15:29	521,000	46.218.314/0001-66 - PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 11.4.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; 11.4.3. O balanço patrimonial e as demonstrações/amostras contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, 11.4.4. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015). a) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade; b) É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social. c) Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador; d) Para as PROPONENTES que fazem escrituração digital por meio do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, deverão apresentar os relatórios gerados pelo SPED que contém as informações do Balanço Patrimonial (Ativo e Passivo) e das Demonstrações Contábeis de Resultado do Exercício (DRE) vigentes, e deverão apresentar o comprovante de envio do registro do arquivo PRESENCIAL do SPED CONTÁBIL para a Secretaria da Receita Federal do Brasil (recibo de entrega de escrituração contábil digital do SPED). Restante CHAT. 27/10/2022 15:37:28
25/10/2022 - 09:16:17	680,800	23.384.022/0001-06 - MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Válido
25/10/2022 - 09:18:27	492,660	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Válido
25/10/2022 - 09:18:54	492,670	46.218.314/0001-66 - PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 11.4.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; 11.4.3. O balanço patrimonial e as demonstrações/amostras contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, 11.4.4. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015). a) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade; b) É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social. c) Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador; d) Para as PROPONENTES que fazem escrituração digital por meio do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, deverão apresentar os relatórios gerados pelo SPED que contém as informações do Balanço Patrimonial (Ativo e Passivo) e das Demonstrações Contábeis de Resultado do Exercício (DRE) vigentes, e deverão apresentar o comprovante de envio do registro do arquivo PRESENCIAL do SPED CONTÁBIL para a Secretaria da Receita Federal do Brasil (recibo de entrega de escrituração contábil digital do SPED). Restante CHAT. 27/10/2022 15:37:28
25/10/2022 - 09:20:36	499,000	42.650.279/0001-07 - LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	Válido
25/10/2022 - 09:22:47	799,840	05.021.932/0001-34 - Mf de Almeida e Cia Ltda Epp	Válido
25/10/2022 - 09:29:46	475,000 (lance oculto)	42.650.279/0001-07 - LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	Válido



Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 11.4.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; 11.4.3. O balanço patrimonial e as demonstrações/amostras contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, 11.4.4. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015). a) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade; b) É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social. c) Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador; d) Para as PROPONENTES que fazem escrituração digital por meio do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, deverão apresentar os relatórios gerados pelo SPED que contém as informações do Balanço Patrimonial (Ativo e Passivo) e das Demonstrações Contábeis de Resultado do Exercício (DRE) vigentes, e deverão apresentar o comprovante de envio do registro do arquivo PRESENCIAL do SPED CONTÁBIL para a Secretaria da Receita Federal do Brasil (recibo de entrega de escrituração contábil digital do SPED). Restante CHAT. 27/10/2022 15:37:28

0003 - MICROMOTOR C/ SPRAY

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/10/2022 - 11:29:52	998,770 (proposta)	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Válido
19/10/2022 - 11:23:48	944,000 (proposta)	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Válido
22/10/2022 - 08:24:58	944,000 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
24/10/2022 - 10:25:59	944,000 (proposta)	30.323.616/0001-64 - QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	Válido
24/10/2022 - 11:19:11	800,000 (proposta)	84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	Válido
24/10/2022 - 11:58:48	1.026,380 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
24/10/2022 - 13:16:13	944,000 (proposta)	29.587.965/0001-04 - GS HOSPITALAR LTDA	Válido
24/10/2022 - 14:37:04	944,000 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Válido
24/10/2022 - 15:46:04	944,000 (proposta)	08.665.289/0001-70 - M.M. CAPELLARO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
24/10/2022 - 17:18:45	944,000 (proposta)	05.021.932/0001-34 - Mf de Almeida e Cia Ltda Epp	Válido
24/10/2022 - 17:28:33	940,000 (proposta)	42.650.279/0001-07 - LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	Válido



24/10/2022 - 23:31:56

944,000 (proposta) 46.218.314/0001-66 - PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 11.4.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; 11.4.3. O balanço patrimonial e as demonstrações/amostras contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, 11.4.4. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015). a) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade; b) É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social. c) Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador; d) Para as PROPONENTES que fazem escrituração digital por meio do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, deverão apresentar os relatórios gerados pelo SPED que contém as informações do Balanço Patrimonial (Ativo e Passivo) e das Demonstrações Contábeis de Resultado do Exercício (DRE) vigentes, e deverão apresentar o comprovante de envio do registro do arquivo PRESENCIAL do SPED CONTÁBIL para a Secretaria da Receita Federal do Brasil (recibo de entrega de escrituração contábil digital do SPED). Restante CHAT. 27/10/2022 15:37:28

25/10/2022 - 09:07:47	799,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
25/10/2022 - 09:08:05	799,000	08.665.289/0001-70 - M.M. CAPELLARO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
25/10/2022 - 09:08:09	798,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
25/10/2022 - 09:08:47	797,000	08.665.289/0001-70 - M.M. CAPELLARO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
25/10/2022 - 09:08:49	796,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
25/10/2022 - 09:09:21	795,000	08.665.289/0001-70 - M.M. CAPELLARO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
25/10/2022 - 09:09:24	796,980	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Válido
25/10/2022 - 09:09:24	794,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
25/10/2022 - 09:09:42	794,900	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Válido
25/10/2022 - 09:09:52	794,890	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
25/10/2022 - 09:09:57	794,000	08.665.289/0001-70 - M.M. CAPELLARO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
25/10/2022 - 09:10:06	793,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
25/10/2022 - 09:10:19	793,000	08.665.289/0001-70 - M.M. CAPELLARO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
25/10/2022 - 09:10:23	792,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido



25/10/2022 - 09:10:29	792,000	46.218.314/0001-66 - PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 11.4.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; 11.4.3. O balanço patrimonial e as demonstrações/amostras contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, 11.4.4. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015). a) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade; b) É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social. c) Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador; d) Para as PROPONENTES que fazem escrituração digital por meio do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, deverão apresentar os relatórios gerados pelo SPED que contém as informações do Balanço Patrimonial (Ativo e Passivo) e das Demonstrações Contábeis de Resultado do Exercício (DRE) vigentes, e deverão apresentar o comprovante de envio do registro do arquivo PRESENCIAL do SPED CONTÁBIL para a Secretaria da Receita Federal do Brasil (recibo de entrega de escrituração contábil digital do SPED). Restante CHAT. 27/10/2022 15:37:28
25/10/2022 - 09:10:32	791,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
25/10/2022 - 09:10:35	750,000	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Válido
25/10/2022 - 09:10:37	749,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
25/10/2022 - 09:10:38	790,000	08.665.289/0001-70 - M.M. CAPELLARO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
25/10/2022 - 09:10:45	749,000	08.665.289/0001-70 - M.M. CAPELLARO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
25/10/2022 - 09:10:46	748,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
25/10/2022 - 09:11:00	730,000	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Válido
25/10/2022 - 09:11:01	729,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
25/10/2022 - 09:11:06	748,000	08.665.289/0001-70 - M.M. CAPELLARO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
25/10/2022 - 09:11:11	728,000	08.665.289/0001-70 - M.M. CAPELLARO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
25/10/2022 - 09:11:17	727,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
25/10/2022 - 09:11:22	700,000	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Válido
25/10/2022 - 09:11:24	699,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
25/10/2022 - 09:11:29	699,000	08.665.289/0001-70 - M.M. CAPELLARO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
25/10/2022 - 09:11:34	698,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
25/10/2022 - 09:11:36	600,000	30.323.616/0001-64 - QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	Válido
25/10/2022 - 09:11:40	599,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
25/10/2022 - 09:11:48	599,000	08.665.289/0001-70 - M.M. CAPELLARO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
25/10/2022 - 09:11:50	598,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido



25/10/2022 - 09:11:53	691,350	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Válido
25/10/2022 - 09:12:06	598,000	08.665.289/0001-70 - M.M. CAPELLARO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
25/10/2022 - 09:12:09	598,740	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
25/10/2022 - 09:12:22	550,000	84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	Válido
25/10/2022 - 09:12:35	549,000	08.665.289/0001-70 - M.M. CAPELLARO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
25/10/2022 - 09:14:24	520,000	30.323.616/0001-64 - QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	Válido
25/10/2022 - 09:14:35	519,000	08.665.289/0001-70 - M.M. CAPELLARO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
25/10/2022 - 09:14:55	512,000	30.323.616/0001-64 - QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	Válido
25/10/2022 - 09:15:10	511,000	08.665.289/0001-70 - M.M. CAPELLARO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
25/10/2022 - 09:15:43	511,010	46.218.314/0001-66 - PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 11.4.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; 11.4.3. O balanço patrimonial e as demonstrações/amostras contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade. 11.4.4. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015). a) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade; b) É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social. c) Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador; d) Para as PROPONENTES que fazem escrituração digital por meio do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, deverão apresentar os relatórios gerados pelo SPED que contém as informações do Balanço Patrimonial (Ativo e Passivo) e das Demonstrações Contábeis de Resultado do Exercício (DRE) vigentes, e deverão apresentar o comprovante de envio do registro do arquivo PRESENCIAL do SPED CONTÁBIL para a Secretaria da Receita Federal do Brasil (recibo de entrega de escrituração contábil digital do SPED). Restante CHAT. 27/10/2022 15:37:28
25/10/2022 - 09:16:28	676,960	23.384.022/0001-06 - MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Válido
25/10/2022 - 09:17:33	510,000	30.323.616/0001-64 - QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	Válido
25/10/2022 - 09:17:50	509,000	08.665.289/0001-70 - M.M. CAPELLARO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
25/10/2022 - 09:18:56	508,900	29.587.965/0001-04 - GS HOSPITALAR LTDA	Válido



25/10/2022 - 09:19:01	509,010	46.218.314/0001-66 - PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 11.4.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; 11.4.3. O balanço patrimonial e as demonstrações/amostras contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, 11.4.4. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015). a) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade; b) É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social. c) Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador; d) Para as PROPONENTES que fazem escrituração digital por meio do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, deverão apresentar os relatórios gerados pelo SPED que contém as informações do Balanço Patrimonial (Ativo e Passivo) e das Demonstrações Contábeis de Resultado do Exercício (DRE) vigentes, e deverão apresentar o comprovante de envio do registro do arquivo PRESENCIAL do SPED CONTÁBIL para a Secretaria da Receita Federal do Brasil (recibo de entrega de escrituração contábil digital do SPED). Restante CHAT. 27/10/2022 15:37:28
25/10/2022 - 09:19:21	508,000	08.665.289/0001-70 - M.M. CAPELLARO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
25/10/2022 - 09:19:55	507,900	29.587.965/0001-04 - GS HOSPITALAR LTDA	Cancelado - 25/10/2022 09:20:33
25/10/2022 - 09:20:11	507,000	08.665.289/0001-70 - M.M. CAPELLARO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
25/10/2022 - 09:21:29	507,020	46.218.314/0001-66 - PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 11.4.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; 11.4.3. O balanço patrimonial e as demonstrações/amostras contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, 11.4.4. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015). a) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade; b) É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social. c) Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador; d) Para as PROPONENTES que fazem escrituração digital por meio do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, deverão apresentar os relatórios gerados pelo SPED que contém as informações do Balanço Patrimonial (Ativo e Passivo) e das Demonstrações Contábeis de Resultado do Exercício (DRE) vigentes, e deverão apresentar o comprovante de envio do registro do arquivo PRESENCIAL do SPED CONTÁBIL para a Secretaria da Receita Federal do Brasil (recibo de entrega de escrituração contábil digital do SPED). Restante CHAT. 27/10/2022 15:37:28
25/10/2022 - 09:22:01	650,000	42.650.279/0001-07 - LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	Válido
25/10/2022 - 09:31:01	485,000 (lance oculto)	08.665.289/0001-70 - M.M. CAPELLARO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



25/10/2022 - 09:33:20

400,000 (lance oculto) 46.218.314/0001-66 - PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 11.4.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; 11.4.3. O balanço patrimonial e as demonstrações/amostras contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, 11.4.4. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015). a) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade; b) É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social. c) Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador; d) Para as PROPONENTES que fazem escrituração digital por meio do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, deverão apresentar os relatórios gerados pelo SPED que contém as informações do Balanço Patrimonial (Ativo e Passivo) e das Demonstrações Contábeis de Resultado do Exercício (DRE) vigentes, e deverão apresentar o comprovante de envio do registro do arquivo PRESENCIAL do SPED CONTÁBIL para a Secretaria da Receita Federal do Brasil (recibo de entrega de escrituração contábil digital do SPED). Restante CHAT. 27/10/2022 15:37:28

25/10/2022 - 09:34:00

506,000 (lance oculto) 29.587.965/0001-04 - GS HOSPITALAR LTDA

Válido

0004 - CONTRA ÂNGULO PUSH BOTTON

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/10/2022 - 11:29:52	998,770 (proposta)	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Válido
22/10/2022 - 08:24:58	847,020 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
24/10/2022 - 10:26:32	847,020 (proposta)	30.323.616/0001-64 - QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	Válido
24/10/2022 - 11:19:41	800,000 (proposta)	84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	Válido
24/10/2022 - 11:58:48	1.039,380 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
24/10/2022 - 13:15:58	847,020 (proposta)	29.587.965/0001-04 - GS HOSPITALAR LTDA	Válido
24/10/2022 - 14:37:25	847,020 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Válido
24/10/2022 - 17:18:45	847,020 (proposta)	05.021.932/0001-34 - Mf de Almeida e Cia Ltda Epp	Válido
24/10/2022 - 17:28:53	845,000 (proposta)	42.650.279/0001-07 - LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	Válido
24/10/2022 - 23:32:46	847,020 (proposta)	46.218.314/0001-66 - PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 11.4.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; 11.4.3. O balanço patrimonial e as demonstrações/amostras contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, 11.4.4. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015). a) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade; b) É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social. c) Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador; d) Para as PROPONENTES que fazem escrituração digital por meio do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, deverão apresentar os relatórios gerados pelo SPED que contém as informações do Balanço Patrimonial (Ativo e Passivo) e das Demonstrações Contábeis de Resultado do Exercício (DRE) vigentes, e deverão apresentar o comprovante de envio do registro do arquivo PRESENCIAL do SPED CONTÁBIL para a Secretaria da Receita Federal do Brasil (recibo de entrega de escrituração contábil digital do SPED). Restante CHAT. 27/10/2022 15:37:28



25/10/2022 - 09:07:48	799,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
25/10/2022 - 09:10:52	799,980	46.218.314/0001-66 - PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 11.4.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; 11.4.3. O balanço patrimonial e as demonstrações/amostras contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade. 11.4.4. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015). a) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade; b) É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social. c) Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador; d) Para as PROPONENTES que fazem escrituração digital por meio do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, deverão apresentar os relatórios gerados pelo SPED que contém as informações do Balanço Patrimonial (Ativo e Passivo) e das Demonstrações Contábeis de Resultado do Exercício (DRE) vigentes, e deverão apresentar o comprovante de envio do registro do arquivo PRESENCIAL do SPED CONTÁBIL para a Secretaria da Receita Federal do Brasil (recibo de entrega de escrituração contábil digital do SPED). Restante CHAT. 27/10/2022 15:37:28
25/10/2022 - 09:10:54	799,970	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
25/10/2022 - 09:11:44	700,000	30.323.616/0001-64 - QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	Válido
25/10/2022 - 09:11:45	709,520	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
25/10/2022 - 09:12:27	650,000	84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	Válido
25/10/2022 - 09:13:45	649,000	29.587.965/0001-04 - GS HOSPITALAR LTDA	Válido
25/10/2022 - 09:15:54	649,010	46.218.314/0001-66 - PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 11.4.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; 11.4.3. O balanço patrimonial e as demonstrações/amostras contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade. 11.4.4. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015). a) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade; b) É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social. c) Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador; d) Para as PROPONENTES que fazem escrituração digital por meio do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, deverão apresentar os relatórios gerados pelo SPED que contém as informações do Balanço Patrimonial (Ativo e Passivo) e das Demonstrações Contábeis de Resultado do Exercício (DRE) vigentes, e deverão apresentar o comprovante de envio do registro do arquivo PRESENCIAL do SPED CONTÁBIL para a Secretaria da Receita Federal do Brasil (recibo de entrega de escrituração contábil digital do SPED). Restante CHAT. 27/10/2022 15:37:28
25/10/2022 - 09:17:23	600,000	84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	Válido
25/10/2022 - 09:17:39	599,990	29.587.965/0001-04 - GS HOSPITALAR LTDA	Válido



25/10/2022 - 09:19:10	599,910	46.218.314/0001-66 - PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 11.4.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; 11.4.3. O balanço patrimonial e as demonstrações/amostras contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, 11.4.4. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015). a) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade; b) É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social. c) Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador; d) Para as PROPONENTES que fazem escrituração digital por meio do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, deverão apresentar os relatórios gerados pelo SPED que contém as informações do Balanço Patrimonial (Ativo e Passivo) e das Demonstrações Contábeis de Resultado do Exercício (DRE) vigentes, e deverão apresentar o comprovante de envio do registro do arquivo PRESENCIAL do SPED CONTÁBIL para a Secretaria da Receita Federal do Brasil (recibo de entrega de escrituração contábil digital do SPED). Restante CHAT. 27/10/2022 15:37:28
25/10/2022 - 09:20:41	599,900	23.384.022/0001-06 - MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Válido
25/10/2022 - 09:20:42	599,000	29.587.965/0001-04 - GS HOSPITALAR LTDA	Válido
25/10/2022 - 09:21:29	598,990	23.384.022/0001-06 - MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Válido
25/10/2022 - 09:21:52	598,950	29.587.965/0001-04 - GS HOSPITALAR LTDA	Válido
25/10/2022 - 09:22:02	598,960	46.218.314/0001-66 - PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 11.4.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; 11.4.3. O balanço patrimonial e as demonstrações/amostras contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, 11.4.4. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015). a) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade; b) É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social. c) Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador; d) Para as PROPONENTES que fazem escrituração digital por meio do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, deverão apresentar os relatórios gerados pelo SPED que contém as informações do Balanço Patrimonial (Ativo e Passivo) e das Demonstrações Contábeis de Resultado do Exercício (DRE) vigentes, e deverão apresentar o comprovante de envio do registro do arquivo PRESENCIAL do SPED CONTÁBIL para a Secretaria da Receita Federal do Brasil (recibo de entrega de escrituração contábil digital do SPED). Restante CHAT. 27/10/2022 15:37:28
25/10/2022 - 09:22:28	598,940	23.384.022/0001-06 - MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Válido
25/10/2022 - 09:25:40	595,000	29.587.965/0001-04 - GS HOSPITALAR LTDA	Válido
25/10/2022 - 09:26:11	594,990	23.384.022/0001-06 - MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Válido
25/10/2022 - 09:26:23	594,950	29.587.965/0001-04 - GS HOSPITALAR LTDA	Válido



25/10/2022 - 09:26:55	399,000 (lance oculto)	46.218.314/0001-66 - PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 11.4.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; 11.4.3. O balanço patrimonial e as demonstrações/amostras contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, 11.4.4. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015). a) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade; b) É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social. c) Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador; d) Para as PROPONENTES que fazem escrituração digital por meio do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, deverão apresentar os relatórios gerados pelo SPED que contém as informações do Balanço Patrimonial (Ativo e Passivo) e das Demonstrações Contábeis de Resultado do Exercício (DRE) vigentes, e deverão apresentar o comprovante de envio do registro do arquivo PRESENCIAL do SPED CONTÁBIL para a Secretaria da Receita Federal do Brasil (recibo de entrega de escrituração contábil digital do SPED). Restante CHAT. 27/10/2022 15:37:28
25/10/2022 - 09:27:59	586,970 (lance oculto)	23.384.022/0001-06 - MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Válido
25/10/2022 - 09:28:26	590,000 (lance oculto)	29.587.965/0001-04 - GS HOSPITALAR LTDA	Válido

0005 - CÂMERA ESCURA COM ILUMINAÇÃO

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/10/2022 - 10:27:00	338,710 (proposta)	30.323.616/0001-64 - QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	Válido
24/10/2022 - 11:20:03	300,000 (proposta)	84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	Válido
24/10/2022 - 11:58:48	372,000 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
24/10/2022 - 13:15:29	338,710 (proposta)	29.587.965/0001-04 - GS HOSPITALAR LTDA	Válido
24/10/2022 - 14:37:43	338,710 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Válido
24/10/2022 - 17:18:45	338,710 (proposta)	05.021.932/0001-34 - Mf de Almeida e Cia Ltda Epp	Válido
25/10/2022 - 09:11:50	305,000	30.323.616/0001-64 - QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	Válido
25/10/2022 - 09:21:19	299,990	23.384.022/0001-06 - MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Válido
25/10/2022 - 09:22:48	299,980	05.021.932/0001-34 - Mf de Almeida e Cia Ltda Epp	Válido
25/10/2022 - 09:23:03	299,970	23.384.022/0001-06 - MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Válido
25/10/2022 - 09:23:04	299,960	05.021.932/0001-34 - Mf de Almeida e Cia Ltda Epp	Válido
25/10/2022 - 09:23:30	299,950	23.384.022/0001-06 - MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Válido
25/10/2022 - 09:23:30	299,940	05.021.932/0001-34 - Mf de Almeida e Cia Ltda Epp	Válido
25/10/2022 - 09:23:50	299,930	23.384.022/0001-06 - MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Válido
25/10/2022 - 09:23:52	299,920	05.021.932/0001-34 - Mf de Almeida e Cia Ltda Epp	Válido
25/10/2022 - 09:24:16	299,910	23.384.022/0001-06 - MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Válido
25/10/2022 - 09:24:20	299,900	05.021.932/0001-34 - Mf de Almeida e Cia Ltda Epp	Válido
25/10/2022 - 09:24:43	299,890	23.384.022/0001-06 - MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Válido
25/10/2022 - 09:24:44	299,880	05.021.932/0001-34 - Mf de Almeida e Cia Ltda Epp	Válido
25/10/2022 - 09:25:04	299,870	23.384.022/0001-06 - MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Válido
25/10/2022 - 09:25:05	299,860	05.021.932/0001-34 - Mf de Almeida e Cia Ltda Epp	Válido



25/10/2022 - 09:25:29	299,850	23.384.022/0001-06 - MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Válido
25/10/2022 - 09:25:31	299,840	05.021.932/0001-34 - Mf de Almeida e Cia Ltda Epp	Válido
25/10/2022 - 09:26:00	299,830	23.384.022/0001-06 - MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Válido
25/10/2022 - 09:26:02	299,820	05.021.932/0001-34 - Mf de Almeida e Cia Ltda Epp	Válido
25/10/2022 - 09:26:23	299,810	23.384.022/0001-06 - MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Válido
25/10/2022 - 09:26:24	299,800	05.021.932/0001-34 - Mf de Almeida e Cia Ltda Epp	Válido
25/10/2022 - 09:27:27	280,000 (lance oculto)	05.021.932/0001-34 - Mf de Almeida e Cia Ltda Epp	Válido
25/10/2022 - 09:28:18	279,990 (lance oculto)	23.384.022/0001-06 - MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Válido

0006 - CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/10/2022 - 11:29:52	20.168,860 (proposta)	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Válido
19/10/2022 - 11:24:22	20.168,860 (proposta)	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Válido
19/10/2022 - 13:44:44	20.168,000 (proposta)	83.802.215/0001-53 - Olsen Indústria e Comércio S.A.	Cancelado - A licitante Olsen Indústria e Comércio S.A., NÃO ENVIU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 5.5.4. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pela licitante melhor classificada após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de duas horas contadas da solicitação do pregoeiro via sistema, servindo a mesma regra para envio da proposta atualizada/adequada ao último lance ofertado após a negociação, se necessário. Podendo tal prazo ser prorrogado a critério do (a) Pregoeiro (a) conforme o caso. Sendo assim, DESCLASSIFICADA no item recorrente. 01/11/2022 10:48:02
22/10/2022 - 08:24:58	20.168,860 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
24/10/2022 - 11:20:28	20.000,000 (proposta)	84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	Cancelado - A licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO ENVIU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 5.5.4. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pela licitante melhor classificada após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de duas horas contadas da solicitação do pregoeiro via sistema, servindo a mesma regra para envio da proposta atualizada/adequada ao último lance ofertado após a negociação, se necessário. Podendo tal prazo ser prorrogado a critério do (a) Pregoeiro (a) conforme o caso. Sendo assim, DESCLASSIFICADA no item recorrente. 01/11/2022 11:22:21
24/10/2022 - 11:58:48	26.240,000 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
24/10/2022 - 13:15:07	20.168,860 (proposta)	29.587.965/0001-04 - GS HOSPITALAR LTDA	Cancelado - A licitante GS HOSPITALAR LTDA, NÃO ENVIU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 5.5.4. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pela licitante melhor classificada após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de duas horas contadas da solicitação do pregoeiro via sistema, servindo a mesma regra para envio da proposta atualizada/adequada ao último lance ofertado após a negociação, se necessário. Podendo tal prazo ser prorrogado a critério do (a) Pregoeiro (a) conforme o caso. Sendo assim, DESCLASSIFICADA no item recorrente. 31/10/2022 16:15:26
24/10/2022 - 17:18:45	20.168,860 (proposta)	05.021.932/0001-34 - Mf de Almeida e Cia Ltda Epp	Cancelado - A licitante JMf de Almeida e Cia Ltda Epp, NÃO ENVIU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 5.5.4. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pela licitante melhor classificada após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de duas horas contadas da solicitação do pregoeiro via sistema, servindo a mesma regra para envio da proposta atualizada/adequada ao último lance ofertado após a negociação, se necessário. Podendo tal prazo ser prorrogado a critério do (a) Pregoeiro (a) conforme o caso. Sendo assim, DESCLASSIFICADA no item recorrente. 01/11/2022 10:11:02



24/10/2022 - 23:33:20

20.168,860 (proposta) 46.218.314/0001-66 - PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 11.4.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; 11.4.3. O balanço patrimonial e as demonstrações/amostras contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, 11.4.4. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015). a) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade; b) É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social. c) Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador; d) Para as PROPONENTES que fazem escrituração digital por meio do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, deverão apresentar os relatórios gerados pelo SPED que contém as informações do Balanço Patrimonial (Ativo e Passivo) e das Demonstrações Contábeis de Resultado do Exercício (DRE) vigentes, e deverão apresentar o comprovante de envio do registro do arquivo PRESENCIAL do SPED CONTÁBIL para a Secretaria da Receita Federal do Brasil (recibo de entrega de escrituração contábil digital do SPED). Restante CHAT. 27/10/2022 15:37:28

25/10/2022 - 09:07:47	19.999,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
25/10/2022 - 09:10:10	19.999,800	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Válido
25/10/2022 - 09:10:13	19.999,790	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
25/10/2022 - 09:10:49	19.999,500	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Válido
25/10/2022 - 09:10:51	19.999,490	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
25/10/2022 - 09:11:06	19.999,480	46.218.314/0001-66 - PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 11.4.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; 11.4.3. O balanço patrimonial e as demonstrações/amostras contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, 11.4.4. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015). a) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade; b) É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social. c) Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador; d) Para as PROPONENTES que fazem escrituração digital por meio do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, deverão apresentar os relatórios gerados pelo SPED que contém as informações do Balanço Patrimonial (Ativo e Passivo) e das Demonstrações Contábeis de Resultado do Exercício (DRE) vigentes, e deverão apresentar o comprovante de envio do registro do arquivo PRESENCIAL do SPED CONTÁBIL para a Secretaria da Receita Federal do Brasil (recibo de entrega de escrituração contábil digital do SPED). Restante CHAT. 27/10/2022 15:37:28
25/10/2022 - 09:11:08	19.999,470	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
25/10/2022 - 09:11:17	19.999,300	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Válido
25/10/2022 - 09:11:25	19.999,290	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
25/10/2022 - 09:11:44	18.990,000	83.802.215/0001-53 - Olsen Indústria e Comércio S.A.	Cancelado - A licitante Olsen Indústria e Comércio S.A., NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 5.5.4. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pela licitante melhor classificada após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de duas horas contadas da solicitação do pregoeiro via sistema, servindo a mesma regra para envio da proposta atualizada/adequada ao último lance ofertado após a negociação, se necessário. Podendo tal prazo ser prorrogado a critério do (a) Pregoeiro (a) conforme o caso. Sendo assim, DESCLASSIFICADA no item recorrente. 01/11/2022 10:48:02



25/10/2022 - 09:11:45	19.552,750	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
25/10/2022 - 09:12:38	18.900,000	84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	Cancelado - A licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 5.5.4. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pela licitante melhor classificada após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de duas horas contadas da solicitação do pregoeiro via sistema, servindo a mesma regra para envio da proposta atualizada/adequada ao último lance ofertado após a negociação, se necessário. Podendo tal prazo ser prorrogado a critério do (a) Pregoeiro (a) conforme o caso. Sendo assim, DESCLASSIFICADA no item recorrente. 01/11/2022 11:22:21
25/10/2022 - 09:12:53	18.880,000	29.587.965/0001-04 - GS HOSPITALAR LTDA	Cancelado - A licitante GS HOSPITALAR LTDA, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 5.5.4. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pela licitante melhor classificada após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de duas horas contadas da solicitação do pregoeiro via sistema, servindo a mesma regra para envio da proposta atualizada/adequada ao último lance ofertado após a negociação, se necessário. Podendo tal prazo ser prorrogado a critério do (a) Pregoeiro (a) conforme o caso. Sendo assim, DESCLASSIFICADA no item recorrente. 31/10/2022 16:15:26
25/10/2022 - 09:13:00	17.950,000	83.802.215/0001-53 - Olsen Indústria e Comércio S.A.	Cancelado - A licitante Olsen Indústria e Comércio S.A., NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 5.5.4. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pela licitante melhor classificada após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de duas horas contadas da solicitação do pregoeiro via sistema, servindo a mesma regra para envio da proposta atualizada/adequada ao último lance ofertado após a negociação, se necessário. Podendo tal prazo ser prorrogado a critério do (a) Pregoeiro (a) conforme o caso. Sendo assim, DESCLASSIFICADA no item recorrente. 01/11/2022 10:48:02
25/10/2022 - 09:14:02	17.900,000	29.587.965/0001-04 - GS HOSPITALAR LTDA	Cancelado - A licitante GS HOSPITALAR LTDA, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 5.5.4. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pela licitante melhor classificada após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de duas horas contadas da solicitação do pregoeiro via sistema, servindo a mesma regra para envio da proposta atualizada/adequada ao último lance ofertado após a negociação, se necessário. Podendo tal prazo ser prorrogado a critério do (a) Pregoeiro (a) conforme o caso. Sendo assim, DESCLASSIFICADA no item recorrente. 31/10/2022 16:15:26
25/10/2022 - 09:16:04	17.901,000	46.218.314/0001-66 - PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 11.4.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; 11.4.3. O balanço patrimonial e as demonstrações/amostras contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade. 11.4.4. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015). a) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade; b) É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social. c) Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador; d) Para as PROPONENTES que fazem escrituração digital por meio do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, deverão apresentar os relatórios gerados pelo SPED que contém as informações do Balanço Patrimonial (Ativo e Passivo) e das Demonstrações Contábeis de Resultado do Exercício (DRE) vigentes, e deverão apresentar o comprovante de envio do registro do arquivo PRESENCIAL do SPED CONTÁBIL para a Secretaria da Receita Federal do Brasil (recibo de entrega de escrituração contábil digital do SPED). Restante CHAT. 27/10/2022 15:37:28
25/10/2022 - 09:19:26	19.275,000	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Válido
25/10/2022 - 09:22:48	17.899,990	05.021.932/0001-34 - Mf de Almeida e Cia Ltda Epp	Cancelado - A licitante JMf de Almeida e Cia Ltda Epp, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 5.5.4. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pela licitante melhor classificada após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de duas horas contadas da solicitação do pregoeiro via sistema, servindo a mesma regra para envio da proposta atualizada/adequada ao último lance ofertado após a negociação, se necessário. Podendo tal prazo ser prorrogado a critério do (a) Pregoeiro (a) conforme o caso. Sendo assim, DESCLASSIFICADA no item recorrente. 01/11/2022 10:11:02



25/10/2022 - 09:23:03	17.899,000	29.587.965/0001-04 - GS HOSPITALAR LTDA	Cancelado - A licitante GS HOSPITALAR LTDA, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 5.5.4. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pela licitante melhor classificada após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de duas horas contadas da solicitação do pregoeiro via sistema, servindo a mesma regra para envio da proposta atualizada/adequada ao último lance ofertado após a negociação, se necessário. Podendo tal prazo ser prorrogado a critério do (a) Pregoeiro (a) conforme o caso. Sendo assim, DESCLASSIFICADA no item recorrente. 31/10/2022 16:15:26
25/10/2022 - 09:23:04	17.898,990	05.021.932/0001-34 - Mf de Almeida e Cia Ltda Epp	Cancelado - A licitante JMf de Almeida e Cia Ltda Epp, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 5.5.4. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pela licitante melhor classificada após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de duas horas contadas da solicitação do pregoeiro via sistema, servindo a mesma regra para envio da proposta atualizada/adequada ao último lance ofertado após a negociação, se necessário. Podendo tal prazo ser prorrogado a critério do (a) Pregoeiro (a) conforme o caso. Sendo assim, DESCLASSIFICADA no item recorrente. 01/11/2022 10:11:02
25/10/2022 - 09:23:21	17.890,000	83.802.215/0001-53 - Olsen Indústria e Comércio S.A.	Cancelado - A licitante Olsen Indústria e Comércio S.A., NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 5.5.4. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pela licitante melhor classificada após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de duas horas contadas da solicitação do pregoeiro via sistema, servindo a mesma regra para envio da proposta atualizada/adequada ao último lance ofertado após a negociação, se necessário. Podendo tal prazo ser prorrogado a critério do (a) Pregoeiro (a) conforme o caso. Sendo assim, DESCLASSIFICADA no item recorrente. 01/11/2022 10:48:02
25/10/2022 - 09:23:36	17.885,000	29.587.965/0001-04 - GS HOSPITALAR LTDA	Cancelado - A licitante GS HOSPITALAR LTDA, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 5.5.4. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pela licitante melhor classificada após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de duas horas contadas da solicitação do pregoeiro via sistema, servindo a mesma regra para envio da proposta atualizada/adequada ao último lance ofertado após a negociação, se necessário. Podendo tal prazo ser prorrogado a critério do (a) Pregoeiro (a) conforme o caso. Sendo assim, DESCLASSIFICADA no item recorrente. 31/10/2022 16:15:26
25/10/2022 - 09:25:06	17.885,010	46.218.314/0001-66 - PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 11.4.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; 11.4.3. O balanço patrimonial e as demonstrações/amostras contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade. 11.4.4. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015). a) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade; b) É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social. c) Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador; d) Para as PROPONENTES que fazem escrituração digital por meio do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, deverão apresentar os relatórios gerados pelo SPED que contém as informações do Balanço Patrimonial (Ativo e Passivo) e das Demonstrações Contábeis de Resultado do Exercício (DRE) vigentes, e deverão apresentar o comprovante de envio do registro do arquivo PRESENCIAL do SPED CONTÁBIL para a Secretaria da Receita Federal do Brasil (recibo de entrega de escrituração contábil digital do SPED). Restante CHAT. 27/10/2022 15:37:28
25/10/2022 - 09:32:34	17.880,000 (lance oculto)	05.021.932/0001-34 - Mf de Almeida e Cia Ltda Epp	Cancelado - A licitante JMf de Almeida e Cia Ltda Epp, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 5.5.4. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pela licitante melhor classificada após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de duas horas contadas da solicitação do pregoeiro via sistema, servindo a mesma regra para envio da proposta atualizada/adequada ao último lance ofertado após a negociação, se necessário. Podendo tal prazo ser prorrogado a critério do (a) Pregoeiro (a) conforme o caso. Sendo assim, DESCLASSIFICADA no item recorrente. 01/11/2022 10:11:02



25/10/2022 - 09:33:41

14.999,000 (lance oculto) 46.218.314/0001-66 - PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 11.4.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; 11.4.3. O balanço patrimonial e as demonstrações/amostras contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, 11.4.4. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015). a) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade; b) É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social. c) Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador; d) Para as PROPONENTES que fazem escrituração digital por meio do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, deverão apresentar os relatórios gerados pelo SPED que contém as informações do Balanço Patrimonial (Ativo e Passivo) e das Demonstrações Contábeis de Resultado do Exercício (DRE) vigentes, e deverão apresentar o comprovante de envio do registro do arquivo PRESENCIAL do SPED CONTÁBIL para a Secretaria da Receita Federal do Brasil (recibo de entrega de escrituração contábil digital do SPED). Restante CHAT. 27/10/2022 15:37:28

25/10/2022 - 09:34:22

17.000,000 (lance oculto) 29.587.965/0001-04 - GS HOSPITALAR LTDA

Cancelado - A licitante GS HOSPITALAR LTDA, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 5.5.4. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pela licitante melhor classificada após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de duas horas contadas da solicitação do pregoeiro via sistema, servindo a mesma regra para envio da proposta atualizada/adequada ao último lance ofertado após a negociação, se necessário. Podendo tal prazo ser prorrogado a critério do (a) Pregoeiro (a) conforme o caso. Sendo assim, DESCLASSIFICADA no item recorrente. 31/10/2022 16:15:26

0007 - SCALER

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/10/2022 - 11:29:52	1.475,550 (proposta)	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Válido
24/10/2022 - 10:28:37	1.475,550 (proposta)	30.323.616/0001-64 - QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	Válido
24/10/2022 - 11:20:46	1.450,000 (proposta)	84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	Válido
24/10/2022 - 13:14:42	1.475,550 (proposta)	29.587.965/0001-04 - GS HOSPITALAR LTDA	Válido
24/10/2022 - 17:18:45	1.475,550 (proposta)	05.021.932/0001-34 - Mf de Almeida e Cia Ltda Epp	Válido
24/10/2022 - 17:29:16	1.450,000 (proposta)	42.650.279/0001-07 - LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	Válido
24/10/2022 - 23:33:56	1.475,550 (proposta)	46.218.314/0001-66 - PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 11.4.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; 11.4.3. O balanço patrimonial e as demonstrações/amostras contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, 11.4.4. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015). a) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade; b) É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social. c) Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador; d) Para as PROPONENTES que fazem escrituração digital por meio do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, deverão apresentar os relatórios gerados pelo SPED que contém as informações do Balanço Patrimonial (Ativo e Passivo) e das Demonstrações Contábeis de Resultado do Exercício (DRE) vigentes, e deverão apresentar o comprovante de envio do registro do arquivo PRESENCIAL do SPED CONTÁBIL para a Secretaria da Receita Federal do Brasil (recibo de entrega de escrituração contábil digital do SPED). Restante CHAT. 27/10/2022 15:37:28



25/10/2022 - 09:11:17	1.449,000	46.218.314/0001-66 - PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 11.4.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; 11.4.3. O balanço patrimonial e as demonstrações/amostras contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, 11.4.4. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015). a) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade; b) É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social. c) Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador; d) Para as PROPONENTES que fazem escrituração digital por meio do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, deverão apresentar os relatórios gerados pelo SPED que contém as informações do Balanço Patrimonial (Ativo e Passivo) e das Demonstrações Contábeis de Resultado do Exercício (DRE) vigentes, e deverão apresentar o comprovante de envio do registro do arquivo PRESENCIAL do SPED CONTÁBIL para a Secretaria da Receita Federal do Brasil (recibo de entrega de escrituração contábil digital do SPED). Restante CHAT. 27/10/2022 15:37:28
25/10/2022 - 09:12:03	1.000,000	30.323.616/0001-64 - QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	Válido
25/10/2022 - 09:15:33	999,990	29.587.965/0001-04 - GS HOSPITALAR LTDA	Válido
25/10/2022 - 09:16:17	1.000,100	46.218.314/0001-66 - PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 11.4.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; 11.4.3. O balanço patrimonial e as demonstrações/amostras contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, 11.4.4. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015). a) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade; b) É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social. c) Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador; d) Para as PROPONENTES que fazem escrituração digital por meio do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, deverão apresentar os relatórios gerados pelo SPED que contém as informações do Balanço Patrimonial (Ativo e Passivo) e das Demonstrações Contábeis de Resultado do Exercício (DRE) vigentes, e deverão apresentar o comprovante de envio do registro do arquivo PRESENCIAL do SPED CONTÁBIL para a Secretaria da Receita Federal do Brasil (recibo de entrega de escrituração contábil digital do SPED). Restante CHAT. 27/10/2022 15:37:28
25/10/2022 - 09:17:38	800,000	30.323.616/0001-64 - QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	Válido



25/10/2022 - 09:20:59	825,000	46.218.314/0001-66 - PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 11.4.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; 11.4.3. O balanço patrimonial e as demonstrações/amostras contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, 11.4.4. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015). a) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade; b) É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social. c) Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador; d) Para as PROPONENTES que fazem escrituração digital por meio do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, deverão apresentar os relatórios gerados pelo SPED que contém as informações do Balanço Patrimonial (Ativo e Passivo) e das Demonstrações Contábeis de Resultado do Exercício (DRE) vigentes, e deverão apresentar o comprovante de envio do registro do arquivo PRESENCIAL do SPED CONTÁBIL para a Secretaria da Receita Federal do Brasil (recibo de entrega de escrituração contábil digital do SPED). Restante CHAT. 27/10/2022 15:37:28
25/10/2022 - 09:21:11	799,990	29.587.965/0001-04 - GS HOSPITALAR LTDA	Válido
25/10/2022 - 09:21:36	780,000	30.323.616/0001-64 - QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	Válido
25/10/2022 - 09:22:07	682,000	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Válido
25/10/2022 - 09:22:08	795,000	42.650.279/0001-07 - LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	Válido
25/10/2022 - 09:22:47	999,980	05.021.932/0001-34 - Mf de Almeida e Cia Ltda Epp	Válido
25/10/2022 - 09:23:59	695,000	42.650.279/0001-07 - LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	Válido
25/10/2022 - 09:32:39	570,000 (lance oculto)	42.650.279/0001-07 - LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	Válido
25/10/2022 - 09:34:41	680,000 (lance oculto)	29.587.965/0001-04 - GS HOSPITALAR LTDA	Válido

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
Olsen Indústria e Comércio S.A.	19/10/2022 - 16:07	Joice Machado	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
POLYMEDH.EIRELI	21/10/2022 - 08:49	JOHN	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	24/10/2022 - 11:18	MARIA INÊS NUNES PEREIRA	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
GS HOSPITALAR LTDA	24/10/2022 - 13:13	GILBERTO GUIMARÃES SILVA	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)



M.M. CAPELLARO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	24/10/2022 - 15:43	marcelo ferreira capellaro	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA	24/10/2022 - 16:20	LORRAYNE NASCIMENTO BARBOSA	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
Mf de Almeida e Cia Ltda Epp	24/10/2022 - 17:18	BRUNO	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	25/10/2022 - 08:33	GUSTAVO HENRIQUE CARREGA	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
01/11/2022 - 14:40	--	--

0002 - ALTA ROTAÇÃO PB

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
46.218.314/0001-66 - PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA	01/11/2022 - 14:26:11	temos intenção na apresentação de recurso vez que cumprimos as exigencias editais com completa documentação. conforme iremos demonstrar em peça recursal a ser enviada.	Indeferido

Justificativa: SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 11.4.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; 11.4.3. O balanço patrimonial e as demonstrações amostras contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade. 11.4.4. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015). a) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade; b) É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social. c) Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador; d) Para as PROPONENTES que fazem escrituração digital por meio do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, deverão apresentar os relatórios gerados pelo SPED que contém as informações do Balanço Patrimonial (Ativo e Passivo) e das Demonstrações Contábeis de Resultado do Exercício (DRE) vigentes, e deverão apresentar o comprovante de envio do registro do arquivo PRESENCIAL do SPED CONTÁBIL para a Secretaria da Receita Federal do Brasil (recibo de entrega de escrituração contábil digital do SPED). No CHAT.

0003 - MICROMOTOR C/ SPRAY

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
46.218.314/0001-66 - PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA	01/11/2022 - 14:26:18	temos intenção na apresentação de recurso vez que cumprimos as exigencias editais com completa documentação. conforme iremos demonstrar em peça recursal a ser enviada.	Indeferido

Justificativa: SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 11.4.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; 11.4.3. O balanço patrimonial e as demonstrações amostras contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade. 11.4.4. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015). a) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade; b) É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social. c) Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador; d) Para as PROPONENTES que fazem escrituração digital por meio do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, deverão apresentar os relatórios gerados pelo SPED que contém as informações do Balanço Patrimonial (Ativo e Passivo) e das Demonstrações Contábeis de Resultado do Exercício (DRE) vigentes, e deverão apresentar o comprovante de envio do registro do arquivo PRESENCIAL do SPED CONTÁBIL para a Secretaria da Receita Federal do Brasil (recibo de entrega de escrituração contábil digital do SPED). No CHAT.

0004 - CONTRA ÂNGULO PUSH BOTTON



Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
46.218.314/0001-66 - PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA	01/11/2022 - 14:26:24	temos intenção na apresentação de recurso vez que cumprimos as exigências editalícias com completa documentação. conforme iremos demonstrar em peça recursal a ser enviada.	Indeferido
Justificativa: SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 11.4.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; 11.4.3. O balanço patrimonial e as demonstrações/amostras contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade. 11.4.4. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015). a) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade; b) É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social. c) Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador; d) Para as PROPONENTES que fazem escrituração digital por meio do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, deverão apresentar os relatórios gerados pelo SPED que contém as informações do Balanço Patrimonial (Ativo e Passivo) e das Demonstrações Contábeis de Resultado do Exercício (DRE) vigentes, e deverão apresentar o comprovante de envio do registro do arquivo PRESENCIAL do SPED CONTÁBIL para a Secretaria da Receita Federal do Brasil (recibo de entrega de escrituração contábil digital do SPED). No CHAT.			

0006 - CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
46.218.314/0001-66 - PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA	01/11/2022 - 14:26:31	temos intenção na apresentação de recurso vez que cumprimos as exigências editalícias com completa documentação. conforme iremos demonstrar em peça recursal a ser enviada.	Indeferido
Justificativa: SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 11.4.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; 11.4.3. O balanço patrimonial e as demonstrações/amostras contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade. 11.4.4. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015). a) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade; b) É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social. c) Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador; d) Para as PROPONENTES que fazem escrituração digital por meio do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, deverão apresentar os relatórios gerados pelo SPED que contém as informações do Balanço Patrimonial (Ativo e Passivo) e das Demonstrações Contábeis de Resultado do Exercício (DRE) vigentes, e deverão apresentar o comprovante de envio do registro do arquivo PRESENCIAL do SPED CONTÁBIL para a Secretaria da Receita Federal do Brasil (recibo de entrega de escrituração contábil digital do SPED). No CHAT.			

Chat

Data	Apelido	Frase
11/10/2022 - 08:52:35	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (ERRATA DE EDITAL - EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS ASS.pdf) em 11/10/2022 às 08:52.
11/10/2022 - 08:54:42	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (EDITAL RETIFICADO - PREGÃO ELETRÔNICO - AMPLA CONCORRÊNCIA ass.pdf) em 11/10/2022 às 08:54.
25/10/2022 - 09:01:38	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Bom dia, agradeço pela participação de todos!
25/10/2022 - 09:01:59	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Estamos iniciando nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 9/2022-053FMS. Em nome da (Secretaria Municipal de Saúde), gostaria de agradecer a todos pela participação. Dentro de instantes, o Sistema estará aberto para lances.
25/10/2022 - 09:02:12	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Informo que fiquem conectados e atentos ao chat, logo estarei informando o resultado de análise das PROPOSTAS INICIAIS.
25/10/2022 - 09:02:16	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
25/10/2022 - 09:04:35	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
25/10/2022 - 09:04:35	Sistema	Conforme Art. 33 do Decreto 10.024/2019, de que trata o inciso II do caput do art. 31. No modo de disputa aberto e fechado a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
25/10/2022 - 09:04:35	Sistema	Parágrafo 1º Encerrado o prazo previsto no caput, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
25/10/2022 - 09:04:35	Sistema	Parágrafo 2º Encerrado o prazo de que trata o parágrafo 1º, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
25/10/2022 - 09:05:58	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Informo que o devido licitante que ofertar lances INEXEQUIVEIS nos devidos ITENS desse certame, será aberto uma DILIGÊNCIA para então o mesmo comprovar que os produtos poderão ser entregues a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, através de planilhas orçamentárias e notas FISCAIS onde por sua vez deverá constar que o valor comprado e menor que o valor de lance no certame. Pois se o mesmo não conseguir será PENALISADO DE ACORDO COM A LEI 8666/93, e INABILITADO/DESCLASSIFICADO.
25/10/2022 - 09:07:02	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Informo que mantenham a calma, observem bem o seu devido lance nos itens!
25/10/2022 - 09:07:25	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Informo que vamos iniciar a disputa, liberando todos os ITENS na rodada! Não deixem para apresentar seus melhores lances no último instante.
25/10/2022 - 09:07:44	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
25/10/2022 - 09:07:44	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.



25/10/2022 - 09:07:44	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
25/10/2022 - 09:07:44	Sistema	O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
25/10/2022 - 09:07:44	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
25/10/2022 - 09:07:44	Sistema	O item 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
25/10/2022 - 09:07:44	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
25/10/2022 - 09:07:44	Sistema	O item 0004 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
25/10/2022 - 09:07:44	Sistema	O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
25/10/2022 - 09:07:44	Sistema	O item 0005 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
25/10/2022 - 09:07:44	Sistema	O item 0006 foi aberto pelo pregoeiro.
25/10/2022 - 09:07:44	Sistema	O item 0006 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
25/10/2022 - 09:07:44	Sistema	O item 0007 foi aberto pelo pregoeiro.
25/10/2022 - 09:07:44	Sistema	O item 0007 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
25/10/2022 - 09:20:17	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 507,900 para o item 0003 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
25/10/2022 - 09:20:33	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 507,900 para o item 0003 foi aprovado pelo pregoeiro.
25/10/2022 - 09:22:46	Sistema	O item 0001 entrou em tempo aleatório.
25/10/2022 - 09:22:46	Sistema	O item 0002 entrou em tempo aleatório.
25/10/2022 - 09:22:46	Sistema	O item 0003 entrou em tempo aleatório.
25/10/2022 - 09:22:46	Sistema	O item 0004 entrou em tempo aleatório.
25/10/2022 - 09:22:46	Sistema	O item 0005 entrou em tempo aleatório.
25/10/2022 - 09:22:46	Sistema	O item 0006 entrou em tempo aleatório.
25/10/2022 - 09:22:46	Sistema	O item 0007 entrou em tempo aleatório.
25/10/2022 - 09:26:26	Sistema	Para o item 0005, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 25/10/2022 às 09:31:26.
25/10/2022 - 09:26:29	Sistema	Para o item 0004, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 25/10/2022 às 09:31:29.
25/10/2022 - 09:29:11	Sistema	Para o item 0002, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 25/10/2022 às 09:34:12.
25/10/2022 - 09:30:27	Sistema	Para o item 0003, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 25/10/2022 às 09:35:27.
25/10/2022 - 09:31:26	Sistema	A fase de lances fechados do item 0005 foi encerrada em 25/10/2022 às 09:31:26.
25/10/2022 - 09:31:26	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
25/10/2022 - 09:31:29	Sistema	A fase de lances fechados do item 0004 foi encerrada em 25/10/2022 às 09:31:29.
25/10/2022 - 09:31:29	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
25/10/2022 - 09:31:32	Sistema	Para o item 0006, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 25/10/2022 às 09:36:34.
25/10/2022 - 09:32:05	Sistema	Para o item 0001, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 25/10/2022 às 09:37:06.
25/10/2022 - 09:32:05	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 1.229,000
25/10/2022 - 09:32:10	Sistema	Para o item 0007, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 25/10/2022 às 09:37:11.
25/10/2022 - 09:32:10	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 780,000, R\$ 799,990
25/10/2022 - 09:34:13	Sistema	A fase de lances fechados do item 0002 foi encerrada em 25/10/2022 às 09:34:12.
25/10/2022 - 09:34:13	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
25/10/2022 - 09:35:27	Sistema	A fase de lances fechados do item 0003 foi encerrada em 25/10/2022 às 09:35:27.
25/10/2022 - 09:35:27	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
25/10/2022 - 09:36:36	Sistema	A fase de lances fechados do item 0006 foi encerrada em 25/10/2022 às 09:36:34.
25/10/2022 - 09:36:36	Sistema	O item 0006 foi encerrado.
25/10/2022 - 09:37:06	Sistema	A fase de lances fechados do item 0001 foi encerrada em 25/10/2022 às 09:37:06.
25/10/2022 - 09:37:06	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
25/10/2022 - 09:37:12	Sistema	A fase de lances fechados do item 0007 foi encerrada em 25/10/2022 às 09:37:11.
25/10/2022 - 09:37:12	Sistema	O item 0007 foi encerrado.
25/10/2022 - 09:39:40	Sistema	O item 0001 teve como arrematante LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - ME com lance de R\$ 949,500.
25/10/2022 - 09:39:40	Sistema	O item 0002 teve como arrematante PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 398,000.
25/10/2022 - 09:39:40	Sistema	O item 0003 teve como arrematante PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 400,000.
25/10/2022 - 09:39:40	Sistema	O item 0004 teve como arrematante PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 399,000.
25/10/2022 - 09:39:40	Sistema	O item 0005 teve como arrematante MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R\$ 279,990.



25/10/2022 - 09:39:40	Sistema	O item 0006 teve como arrematante PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 14.999,000.
25/10/2022 - 09:39:40	Sistema	O item 0007 teve como arrematante LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - ME com lance de R\$ 570,000.
25/10/2022 - 09:39:43	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38.
25/10/2022 - 09:39:52	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Informo ao licitante vencedor, que será estipulado um prazo definido até as 16:00 (quatro) horas do dia 25/10/2022 para negociação e envio da Proposta Readequada, juntamente com a comprovação dos determinados itens com o desconto acima de 50% arrematado, através de planilhas de composição de custo e as devidas notas fiscais atuais de acordo com a variação de mercado, sendo que as notas fiscais atuais serão consultadas através do PORTA DA NOTA FISCAL ELETRÔNICO (SEFAZ). Informamos que aquele que burlar ou tentar agir com dolo, serão punidos de acordo com o previsto na lei 8666/93.
25/10/2022 - 09:40:07	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 25/10/2022 às 16:00.
25/10/2022 - 09:40:36	Sistema	A data limite para negociação foi redefinida pelo pregoeiro para 25/10/2022 às 16:00.
25/10/2022 - 09:40:36	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo ao licitante vencedor, que será estipulado um prazo definido até as 16:00 (quatro) horas do dia 25/10/2022 para negociação e envio da Proposta Readequada, juntamente com a comprovação dos determinados itens com o desconto acima de 50% arrematado, através de planilhas de composição de custo e as devidas notas fiscais atuais de acordo com a variação de mercado, sendo que as notas fiscais atuais serão consultadas através do PORTA DA NOTA FISCAL ELETRÔNICO (SEFAZ). Informamos que aquele que burlar ou tentar agir com dolo, serão punidos de acordo com o previsto na lei 8666/93.
25/10/2022 - 09:43:48	F. PRIMEMED EQUIPAME...	Negociação Item 0002: Bom dia, Sr. Pregoeiro. Já trabalhamos com valores bastante reduzidos durante a fase de lances. Contamos com a compreensão dos senhores.
25/10/2022 - 09:43:55	F. PRIMEMED EQUIPAME...	Negociação Item 0003: Bom dia, Sr. Pregoeiro. Já trabalhamos com valores bastante reduzidos durante a fase de lances. Contamos com a compreensão dos senhores.
25/10/2022 - 09:44:05	F. PRIMEMED EQUIPAME...	Negociação Item 0004: Bom dia, Sr. Pregoeiro. Já trabalhamos com valores bastante reduzidos durante a fase de lances. Contamos com a compreensão dos senhores.
25/10/2022 - 09:44:14	F. PRIMEMED EQUIPAME...	Negociação Item 0006: Bom dia, Sr. Pregoeiro. Já trabalhamos com valores bastante reduzidos durante a fase de lances. Contamos com a compreensão dos senhores.
25/10/2022 - 09:55:21	Sistema	O fornecedor MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA enviou uma nova proposta readequada para o item 0005.
25/10/2022 - 09:56:29	Sistema	O fornecedor MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0005.
25/10/2022 - 13:20:27	Sistema	O fornecedor PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0002.
25/10/2022 - 13:20:36	Sistema	O fornecedor PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0003.
25/10/2022 - 13:20:45	Sistema	O fornecedor PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0004.
25/10/2022 - 13:20:54	Sistema	O fornecedor PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0006.
25/10/2022 - 14:07:43	Sistema	O fornecedor LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0001.
25/10/2022 - 16:17:10	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: O certame será suspenso para então poder imprimir e analisar as devidas documentações de HABILITAÇÃO e suas autenticidades, propostas realinhadas para então efetuar uma análise com eficiência e eficácia, onde por sua vez será verificado as planilhas de composição de custo e as devidas notas fiscais, sendo que as notas fiscais atuais serão consultadas através do PORTA DA NOTA FISCAL ELETRÔNICO (SEFAZ). Informamos que aquele que burlar ou tentar agir com dolo, serão punidos de acordo com o previsto na lei 8666/93. A continuação do certame se fará dia 27/10/2022, às 14h:30min. Obrigado a todos, e boa tarde.
25/10/2022 - 16:17:43	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
25/10/2022 - 16:17:43	Sistema	Motivo: 34- SENHORES LICITANTES: O certame será suspenso para então poder imprimir e analisar as devidas documentações de HABILITAÇÃO e suas autenticidades, propostas realinhadas para então efetuar uma análise com eficiência e eficácia, chat.
27/10/2022 - 14:32:45	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Boa tarde, estaremos continuando com o certame!
27/10/2022 - 14:32:51	Sistema	A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.
27/10/2022 - 14:32:51	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Boa tarde, estaremos continuando com o certame!
27/10/2022 - 15:28:08	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI.
27/10/2022 - 15:28:08	Sistema	Para o item 0007 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI.
27/10/2022 - 15:28:19	Sistema	Para o item 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA.
27/10/2022 - 15:37:06	Pregoeiro	SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 11.4.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; 11.4.3. O balanço patrimonial e as demonstrações/amostras contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade. 11.4.4. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015). a) No caso... (CONTINUA)



27/10/2022 - 15:37:06	Pregoeiro	(CONT. 1) de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade; b) É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social. c) Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador; d) Para as PROPONENTES que fazem escrituração digital por meio do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, deverão apresentar os relatórios gerados pelo SPED que contém as informações do Balanço Patrimonial (Ativo e Passivo) e das Demonstrações Contábeis de Resultado do Exercício (DRE) vigentes, e deverão apresentar o comprovante de envio do registro do arquivo PRESENCIAL do SPED CONTÁBIL para a Secretaria da...
27/10/2022 - 15:37:06	Pregoeiro	(CONT. 2) Receita Federal do Brasil (recibo de entrega de escrituração contábil digital do SPED). Também deve ser apresentado documento contendo o demonstrativo de cálculo dos resultados dos índices de liquidez que deverão ser iguais ou maiores do que 1 (um), na forma disposta no item a seguir. 11.4.5. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas: LG Ativo Circulante Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante Passivo Não Circulante; SG Ativo Total / Passivo Circulante Passivo Não Circulante; LC Ativo Circulante / Passivo Circulante. 11.4.6. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da...
27/10/2022 - 15:37:06	Pregoeiro	(CONT. 3) autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10 (dez por cento) do valor arrematado durante a fase de lances. Deixou de apresentar também o tópico a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante. b) A Administração se resguarda no direito de diligenciar junto à pessoa jurídica emitente do Atestado/Declaração de Capacidade Técnica, visando a obter informações sobre o serviço prestado e cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado. c) Não será aceito pela Administração atestado/declaração emitido pela própria licitante, sob pena de infringência ao princípio da moralidade, posto que a licitante não possui a impessoalidade...
27/10/2022 - 15:37:06	Pregoeiro	(CONT. 4) necessária para atestar sua própria capacitação técnica. 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado o fornecimento dos materiais/equipamentos com características semelhantes às do objeto da Licitação, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. Sendo assim, não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO, declarada neste ato.
27/10/2022 - 15:37:28	Sistema	O fornecedor PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA foi inabilitado no processo.
27/10/2022 - 15:37:28	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 11.4.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; 11.4.3. O balanço patrimonial e as demonstrações/amostras contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade. 11.4.4. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015). a)... (CONTINUA)
27/10/2022 - 15:37:28	Sistema	(CONT. 1) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade; b) É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social. c) Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador; d) Para as PROPONENTES que fazem escrituração digital por meio do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, deverão apresentar os relatórios gerados pelo SPED que contém as informações do Balanço Patrimonial (Ativo e Passivo) e das Demonstrações Contábeis de Resultado do Exercício (DRE) vigentes, e deverão apresentar o comprovante de envio do registro do arquivo PRESENCIAL do SPED CONTÁBIL para a...
27/10/2022 - 15:37:28	Sistema	(CONT. 2) Secretaria da Receita Federal do Brasil (recibo de entrega de escrituração contábil digital do SPED). Restante CHAT.
27/10/2022 - 15:37:28	Sistema	O fornecedor PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro.
27/10/2022 - 15:37:28	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI com lance de R\$ 475,000.
27/10/2022 - 15:37:28	Sistema	O fornecedor PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA foi inabilitado para o item 0003 pelo pregoeiro.
27/10/2022 - 15:37:28	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante M.M. CAPELLARO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA com lance de R\$ 485,000.
27/10/2022 - 15:37:28	Sistema	O fornecedor PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA foi inabilitado para o item 0004 pelo pregoeiro.
27/10/2022 - 15:37:28	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA com lance de R\$ 586,970.
27/10/2022 - 15:37:28	Sistema	O fornecedor PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA foi inabilitado para o item 0006 pelo pregoeiro.
27/10/2022 - 15:37:28	Sistema	O item 0006 tem como novo arrematante GS HOSPITALAR LTDA com lance de R\$ 17.000,000.
27/10/2022 - 15:38:14	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Informamos que será aberto prazo de 2 horas para negociação e envio da proposta consolidada de acordo com a classificação do ranking.
27/10/2022 - 15:38:45	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI. O prazo de envio é até às 17:00 do dia 27/10/2022.
27/10/2022 - 15:38:45	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor M.M. CAPELLARO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA. O prazo de envio é até às 17:00 do dia 27/10/2022.
27/10/2022 - 15:38:45	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA. O prazo de envio é até às 17:00 do dia 27/10/2022.
27/10/2022 - 15:38:45	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor GS HOSPITALAR LTDA. O prazo de envio é até às 17:00 do dia 27/10/2022.
27/10/2022 - 15:49:23	Sistema	O fornecedor LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0002.



27/10/2022 - 15:49:25	Sistema	O fornecedor LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI enviou uma nova proposta readequada para o item 0002.
27/10/2022 - 15:49:35	Sistema	O fornecedor LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI enviou uma nova proposta readequada para o item 0002.
27/10/2022 - 15:50:52	Sistema	O fornecedor M.M. CAPELLARO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0003.
27/10/2022 - 15:52:47	Sistema	O fornecedor MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0004.
27/10/2022 - 17:14:30	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Informo que estaremos imprimindo e analisando as devidas documentações de HABILITAÇÃO e suas autenticidades, propostas realinhadas para então efetuar uma análise com eficiência e eficácia. A continuação do certame se fará dia 31/10/2022, às 16h:00min. Obrigado a todos, e boa tarde.
27/10/2022 - 17:14:57	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
27/10/2022 - 17:14:57	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que estaremos imprimindo e analisando as devidas documentações de HABILITAÇÃO e suas autenticidades, propostas realinhadas para então efetuar uma análise com eficiência e eficácia. CHAT.
31/10/2022 - 16:14:17	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Boa tarde. Estamos reabrindo o certame.
31/10/2022 - 16:14:35	Sistema	A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.
31/10/2022 - 16:14:35	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Boa tarde. Estamos reabrindo o certame.
31/10/2022 - 16:15:26	Sistema	O fornecedor GS HOSPITALAR LTDA foi desclassificado para o item 0006 pelo pregoeiro.
31/10/2022 - 16:15:26	Sistema	Motivo: A licitante GS HOSPITALAR LTDA, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 5.5.4. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pela licitante melhor classificada após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de duas horas contadas da solicitação do pregoeiro via sistema, servindo a mesma regra para envio da proposta atualizada/adequada ao último lance ofertado após a negociação, se necessário. Podendo tal prazo ser prorrogado a critério do (a) Pregoeiro (a) conforme o caso. Sendo assim, DESCLASSIFICADA no item recorrente.
31/10/2022 - 16:15:26	Sistema	O item 0006 tem como novo arrematante Mf de Almeida e Cia Ltda Epp com lance de R\$ 17.880,000.
31/10/2022 - 16:52:55	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M.M. CAPELLARO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA.
31/10/2022 - 16:56:56	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI.
31/10/2022 - 17:00:33	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA.
31/10/2022 - 17:00:53	Sistema	A data limite de envio de proposta readequada para o fornecedor Mf de Almeida e Cia Ltda Epp foi definida pelo pregoeiro para 31/10/2022 às 18:00.
31/10/2022 - 17:01:29	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Informamos que será aberto prazo de 1 hora para negociação e envio da proposta consolidada de acordo com a classificação do ranking
31/10/2022 - 17:07:12	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: O certame será suspenso. A continuação do certame se fará dia 01/11/2022, às 10h:00min. Obrigado a todos, boa tarde.
31/10/2022 - 17:07:21	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
31/10/2022 - 17:07:21	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: O certame será suspenso. A continuação do certame se fará dia 01/11/2022, às 10h:00min. Obrigado a todos, boa tarde.
01/11/2022 - 10:09:56	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Bom dia! Estamos reabrindo o certame.
01/11/2022 - 10:10:10	Sistema	A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.
01/11/2022 - 10:10:10	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Bom dia! Estamos reabrindo o certame.
01/11/2022 - 10:11:02	Sistema	O fornecedor Mf de Almeida e Cia Ltda Epp foi desclassificado para o item 0006 pelo pregoeiro.
01/11/2022 - 10:11:02	Sistema	Motivo: A licitante Mf de Almeida e Cia Ltda Epp, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 5.5.4. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pela licitante melhor classificada após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de duas horas contadas da solicitação do pregoeiro via sistema, servindo a mesma regra para envio da proposta atualizada/adequada ao último lance ofertado após a negociação, se necessário. Podendo tal prazo ser prorrogado a critério do (a) Pregoeiro (a) conforme o caso. Sendo assim, DESCLASSIFICADA no item recorrente.
01/11/2022 - 10:11:02	Sistema	O item 0006 tem como novo arrematante Olsen Indústria e Comércio S.A. com lance de R\$ 17.890,000.
01/11/2022 - 10:11:41	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Informamos que será aberto prazo de 30 minutos para negociação e envio da proposta consolidada de acordo com a classificação do ranking
01/11/2022 - 10:11:58	Sistema	A data limite de envio de proposta readequada para o fornecedor Olsen Indústria e Comércio S.A. foi definida pelo pregoeiro para 01/11/2022 às 10:41.
01/11/2022 - 10:48:02	Sistema	O fornecedor Olsen Indústria e Comércio S.A. foi desclassificado para o item 0006 pelo pregoeiro.
01/11/2022 - 10:48:02	Sistema	Motivo: A licitante Olsen Indústria e Comércio S.A., NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 5.5.4. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pela licitante melhor classificada após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de duas horas contadas da solicitação do pregoeiro via sistema, servindo a mesma regra para envio da proposta atualizada/adequada ao último lance ofertado após a negociação, se necessário. Podendo tal prazo ser prorrogado a critério do (a) Pregoeiro (a) conforme o caso. Sendo assim, DESCLASSIFICADA no item recorrente.
01/11/2022 - 10:48:02	Sistema	O item 0006 tem como novo arrematante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP com lance de R\$ 18.900,000.
01/11/2022 - 10:48:15	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Informamos que será aberto prazo de 30 minutos para negociação e envio da proposta consolidada de acordo com a classificação do ranking
01/11/2022 - 10:48:35	Sistema	A data limite de envio de proposta readequada para o fornecedor J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP foi definida pelo pregoeiro para 01/11/2022 às 11:10.



01/11/2022 - 11:22:21	Sistema	O fornecedor J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP foi desclassificado para o item 0006 pelo pregoeiro.
01/11/2022 - 11:22:21	Sistema	Motivo: A licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 5.5.4. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pela licitante melhor classificada após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de duas horas contadas da solicitação do pregoeiro via sistema, servindo a mesma regra para envio da proposta atualizada/adequada ao último lance ofertado após a negociação, se necessário. Podendo tal prazo ser prorrogado a critério do (a) Pregoeiro (a) conforme o caso. Sendo assim, DESCLASSIFICADA no item recorrente.
01/11/2022 - 11:22:21	Sistema	O item 0006 tem como novo arrematante POLYMEDH.EIRELI com lance de R\$ 19.275.000.
01/11/2022 - 11:23:02	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Informamos que será aberto prazo de 30 minutos para negociação e envio da proposta consolidada de acordo com a classificação do ranking.
01/11/2022 - 11:23:37	Sistema	A data limite de envio de proposta readequada para o fornecedor POLYMEDH.EIRELI foi definida pelo pregoeiro para 01/11/2022 às 12:00.
01/11/2022 - 11:26:21	Sistema	O fornecedor POLYMEDH.EIRELI enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0006.
01/11/2022 - 11:27:21	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: O sistema permanecerá ativo. No entanto, entre 11:30 e 13:30 horas, permanecerá sem a inclusão de eventos por parte deste pregoeiro para que possamos ter um intervalo para o almoço. Iniciaremos nossa disputa 13:30. Desde já agradeço por tudo.
01/11/2022 - 13:31:38	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Boa tarde, estaremos continuando com o certame!
01/11/2022 - 13:32:06	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Fiquem atentos ao chat.
01/11/2022 - 14:05:32	Sistema	Para o item 0006 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor POLYMEDH.EIRELI.
01/11/2022 - 14:08:49	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: A partir desse momento, abro o prazo de 30 minutos para a manifestação de interesse em interpor recurso.
01/11/2022 - 14:08:57	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Encerrado prazo para a manifestação de interposição de recurso. Por oportuno, lembro que o processo administrativo referente a esse certame licitatório está a disposição de todos nesta (Prefeitura Municipal de Tucumã).
01/11/2022 - 14:09:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 01/11/2022 às 14:40.
01/11/2022 - 14:09:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 01/11/2022 às 14:40.
01/11/2022 - 14:09:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 01/11/2022 às 14:40.
01/11/2022 - 14:09:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 01/11/2022 às 14:40.
01/11/2022 - 14:09:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0005 foi definida pelo pregoeiro para 01/11/2022 às 14:40.
01/11/2022 - 14:09:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0006 foi definida pelo pregoeiro para 01/11/2022 às 14:40.
01/11/2022 - 14:09:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0007 foi definida pelo pregoeiro para 01/11/2022 às 14:40.
01/11/2022 - 14:26:11	Sistema	O fornecedor PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0002.
01/11/2022 - 14:26:18	Sistema	O fornecedor PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0003.
01/11/2022 - 14:26:24	Sistema	O fornecedor PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0004.
01/11/2022 - 14:26:31	Sistema	O fornecedor PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0006.
01/11/2022 - 16:10:43	Pregoeiro	SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 11.4.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; 11.4.3. O balanço patrimonial e as demonstrações/amostras contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade. 11.4.4. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015). a) No caso... (CONTINUA)
01/11/2022 - 16:10:43	Pregoeiro	(CONT. 1) de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade; b) É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social. c) Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador; d) Para as PROPONENTES que fazem escrituração digital por meio do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, deverão apresentar os relatórios gerados pelo SPED que contém as informações do Balanço Patrimonial (Ativo e Passivo) e das Demonstrações Contábeis de Resultado do Exercício (DRE) vigentes, e deverão apresentar o comprovante de envio do registro do arquivo PRESENCIAL do SPED CONTÁBIL para a Secretaria da...
01/11/2022 - 16:10:43	Pregoeiro	(CONT. 2) Receita Federal do Brasil (recibo de entrega de escrituração contábil digital do SPED). Também deve ser apresentado documento contendo o demonstrativo de cálculo dos resultados dos índices de liquidez que deverão ser iguais ou maiores do que 1 (um), na forma disposta no item a seguir. 11.4.5. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas: LG Ativo Circulante Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante Passivo Não Circulante; SG Ativo Total / Passivo Circulante Passivo Não Circulante; LC Ativo Circulante / Passivo Circulante. 11.4.6. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da...
01/11/2022 - 16:10:43	Pregoeiro	(CONT. 3) autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10 (dez por cento) do valor arrematado durante a fase de lances. Deixou de apresentar também o tópico a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante. b) A Administração se resguarda no direito de diligenciar junto à pessoa jurídica emitente do Atestado/Declaração de Capacidade Técnica, visando a obter informações sobre o serviço prestado e cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado. c) Não será aceito pela Administração atestado/declaração emitido pela própria licitante, sob pena de infringência ao princípio da moralidade, posto que a licitante não possui a impessoalidade...



01/11/2022 - 16:10:43	Pregoeiro	(CONT. 4) necessária para atestar sua própria capacitação técnica. 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado o fornecimento dos materiais/equipamentos com características semelhantes às do objeto da Licitação, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. Sendo assim, não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO, declarada neste ato.
01/11/2022 - 16:10:59	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0002.
01/11/2022 - 16:10:59	Sistema	Intenção: temos intenção na apresentação de recurso vez que cumprimos as exigências editalícias com completa documentação. conforme iremos demonstrar em peça recursal a ser enviada.
01/11/2022 - 16:10:59	Sistema	Justificativa: SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 11.4.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; 11.4.3. O balanço patrimonial e as demonstrações/amostras contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade. 11.4.4. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de... (CONTINUA)
01/11/2022 - 16:10:59	Sistema	(CONT. 1) 2015). a) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade; b) É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social. c) Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador; d) Para as PROPONENTES que fazem escrituração digital por meio do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, deverão apresentar os relatórios gerados pelo SPED que contém as informações do Balanço Patrimonial (Ativo e Passivo) e das Demonstrações Contábeis de Resultado do Exercício (DRE) vigentes, e deverão apresentar o comprovante de envio do registro do arquivo PRESENCIAL do SPED CONTÁBIL para...
01/11/2022 - 16:10:59	Sistema	(CONT. 2) a Secretaria da Receita Federal do Brasil (recibo de entrega de escrituração contábil digital do SPED). No CHAT.
01/11/2022 - 16:11:18	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0003.
01/11/2022 - 16:11:18	Sistema	Intenção: temos intenção na apresentação de recurso vez que cumprimos as exigências editalícias com completa documentação. conforme iremos demonstrar em peça recursal a ser enviada.
01/11/2022 - 16:11:18	Sistema	Justificativa: SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 11.4.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; 11.4.3. O balanço patrimonial e as demonstrações/amostras contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade. 11.4.4. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de... (CONTINUA)
01/11/2022 - 16:11:18	Sistema	(CONT. 1) 2015). a) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade; b) É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social. c) Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador; d) Para as PROPONENTES que fazem escrituração digital por meio do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, deverão apresentar os relatórios gerados pelo SPED que contém as informações do Balanço Patrimonial (Ativo e Passivo) e das Demonstrações Contábeis de Resultado do Exercício (DRE) vigentes, e deverão apresentar o comprovante de envio do registro do arquivo PRESENCIAL do SPED CONTÁBIL para...
01/11/2022 - 16:11:18	Sistema	(CONT. 2) a Secretaria da Receita Federal do Brasil (recibo de entrega de escrituração contábil digital do SPED). No CHAT.
01/11/2022 - 16:11:26	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0004.
01/11/2022 - 16:11:26	Sistema	Intenção: temos intenção na apresentação de recurso vez que cumprimos as exigências editalícias com completa documentação. conforme iremos demonstrar em peça recursal a ser enviada.
01/11/2022 - 16:11:26	Sistema	Justificativa: SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 11.4.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; 11.4.3. O balanço patrimonial e as demonstrações/amostras contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade. 11.4.4. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de... (CONTINUA)
01/11/2022 - 16:11:26	Sistema	(CONT. 1) 2015). a) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade; b) É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social. c) Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador; d) Para as PROPONENTES que fazem escrituração digital por meio do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, deverão apresentar os relatórios gerados pelo SPED que contém as informações do Balanço Patrimonial (Ativo e Passivo) e das Demonstrações Contábeis de Resultado do Exercício (DRE) vigentes, e deverão apresentar o comprovante de envio do registro do arquivo PRESENCIAL do SPED CONTÁBIL para...
01/11/2022 - 16:11:26	Sistema	(CONT. 2) a Secretaria da Receita Federal do Brasil (recibo de entrega de escrituração contábil digital do SPED). No CHAT.
01/11/2022 - 16:11:34	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0006.
01/11/2022 - 16:11:34	Sistema	Intenção: temos intenção na apresentação de recurso vez que cumprimos as exigências editalícias com completa documentação. conforme iremos demonstrar em peça recursal a ser enviada.



01/11/2022 - 16:11:34	Sistema	Justificativa: SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 11.4.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; 11.4.3. O balanço patrimonial e as demonstrações/amostras contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade. 11.4.4. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de... (CONTINUA)
01/11/2022 - 16:11:34	Sistema	(CONT. 1) 2015). a) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade; b) É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social. c) Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador; d) Para as PROPONENTES que fazem escrituração digital por meio do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, deverão apresentar os relatórios gerados pelo SPED que contém as informações do Balanço Patrimonial (Ativo e Passivo) e das Demonstrações Contábeis de Resultado do Exercício (DRE) vigentes, e deverão apresentar o comprovante de envio do registro do arquivo PRESENCIAL do SPED CONTÁBIL para...
01/11/2022 - 16:11:34	Sistema	(CONT. 2) a Secretaria da Receita Federal do Brasil (recibo de entrega de escrituração contábil digital do SPED). No CHAT.
01/11/2022 - 16:12:08	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: O pregão será encerrado, agradeço, em nome do (Prefeito Municipal), a participação de todos no presente certame, bem como pelo elevado nível de profissionalismo de todos na condução e desenvolvimento deste Pregão. Espero encontrá-los em certames futuros. Grato. Igor Lima dos Santos; Pregoeiro.
01/11/2022 - 16:12:12	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.

IGOR LIMA DOS SANTOS

Pregoeiro

GABRIELLE REGINA SILVA

Apoio

NALMA REIS FÉLIX DA SILVA

Apoio

ROSLANE ALVES SAMPAIO

Apoio

